

Informo abaixo as especificações da impressora de cartões em PVC.

ITEM 1 – IMPRESSORA DE CARTÃO EM PVC

1	IMPRESSORA DE CARTÃO EM PVC
1.1	Deverá ser compatível com o sistema operacional MS-Windows 10 ou superior;
1.2	Impressão monocromática e colorida;
1.3	Deverá utilizar método de impressão de sublimação de tinta com transferência térmica;
1.4	Funcionamento com cartões em PVC laminado com largura de 85,6 mm, comprimento de 53,98 mm e espessura de 0,76 mm (conforme o padrão CR-80 ou ISO 7810 ID1);
1.5	Impressão sem bordas ou borda-a-borda (edge-to-edge), nas duas faces;
1.6	Capaz de imprimir pelo menos 100 cartões totalmente coloridos de face dupla por hora, utilizando o padrão YMCKO (yellow, magenta, cyan, black, overlay);
1.7	Função de giro automático de cartão para impressão duplex (frente e verso);
1.8	Resolução de impressão colorida de pelo menos 300 dpi;
1.9	Capacidade do alimentador de entrada de pelo menos 100 cartões (0,76 mm);
1.10	Capacidade do recipiente de saída de pelo menos 20 cartões (0,76 mm);
1.11	Tensão de 110 ~ 240 V AC, 50 ~ 60 Hz (com chaveamento automático);
1.12	Interface USB 2.0 ou superior;
1.13	Deverá ser compatível com ribbons do padrão YMCKO;
1.14	Deverá incluir todos os acessórios necessários, como cabos, kit de limpeza e software controlador do dispositivo;
1.15	Deverá ser disponibilizado manual em português ou inglês;
1.16	Deverá possuir garantia mínima de 12 meses;
1.17	Deverá ser compatível com o software Zebra Card Studio 2.0 Standard.



Despacho DTEC-3

Prezado Sr. Diretor Técnico da DTEC,

Trata o presente de proposta de aquisição de impressora de cartão PVC para impressão dos crachás TCESP.

Recentemente a seção DP-5 (atual DGP-3 - Seção de Expediente e Prontuários Funcionais) abriu chamado técnico (181775 do sistema Assyst) devido a falhas no funcionamento da impressora Zebra ZXP Series 3 (BP 55356), utilizada para impressão dos smartcards com certificados digitais (crachás).

A equipe de atendimento de TI executou as ações de rotina, mas não logrou êxito, recomendando o encaminhamento da impressora para uma assistência técnica especializada.

Ocorre que a impressora ainda funciona, mesmo que de forma precária, e como é a única disponível na Casa, caso seja enviada para conserto, a DGP-3 ficará impossibilitada de realizar impressões nos crachás.

A solução proposta por esta seção técnica é a aquisição de nova impressora similar, para resolver questões como:

- ter uma segunda impressora capaz de imprimir os crachás do TCESP;

- ter uma impressora de contingência durante o período de manutenção da impressora BP 55356;

Cabe ressaltar que a impressora a ser adquirida deve ser compatível com o programa CardStudio 2.0, visto que a área usuária possui expertise na lida com esse programa, a Casa detém licença e suporte do mesmo e, principalmente, a área usuária possui arquivos e registros já configurados e prontos para uso com o programa em questão.

Sendo assim, preparamos o Termo de Referência 0594793 (versão PDF) e 0594802 (versão compactada) visando a aquisição de impressora que seja

capaz de manter o nível de serviço prestado pela atual impressora em uso (Zebra ZXP Series 3, com BP 55356) e seja compatível com o programa CardStudio 2.0.

ITEM BEC 4663535	
EMPRESA	PREÇO (R\$)
BZTech ¹	29.197,00
Automaplus ²	15.224,00
Sáfara ³	16.013,37
PREÇO MÉDIO (R\$)	20.144,79

1. [HTTPS://WWW.BZTECH.COM.BR/ZEBRA/IMPRESSORA-SERIE7-DUPLA-FACE-ETHERNET-LAMINACAO-2-LADOS](https://www.bztech.com.br/zebra/impressora-serie7-dupla-face-ethernet-laminacao-2-lados)
2. [HTTPS://WWW.AUTOMAPLUS.COM.BR/PRODUTO/IMPRESSORA-DE-CARTAO-ZEBRA-ZXP-SERIE-7-FRENTE-E-VERSO-ETHERNET/?UTM_SOURCE=GOOGLE%20SHOPPING&UTM_CAMPAIGN=CADASTRO%20DE%20PRODUTOS%202021&UTM_MEDIUM=CPC&UTM_TERM=14727&GCLID=EAIAIOBCHMI6OQT262A-GVTWVBB1RCQEGEAQYAIABEGIG-FD_BWE](https://www.automaplus.com.br/produto/impressora-de-cartao-zebra-zxp-serie-7-frente-e-verso-ethernet/?utm_source=google%20shopping&utm_campaign=cadastro%20de%20produtos%202021&utm_medium=cpc&utm_term=14727&gclid=EAIAIOBCHMI6OQT262A-GVTWVBB1RCQEGEAQYAIABEGIG-FD_BWE)
3. [HTTPS://LOJA.SAFARA.COM.BR/IMPRESSORA/IMPRESSORA-DE-CARTAO/IMPRESSORA-DE-CARTAO-ZEBRA-ZXP7-IMPRIME-2-LADOS?PARCEIRO=1343](https://loja.safara.com.br/impressora/impressora-de-cartao/impressora-de-cartao-zebra-zxp7-imprime-2-lados?parceiro=1343)

Informamos, ainda, que pesquisa de preços na internet trouxe os resultados acima, para a impressora Zebra ZXP Series 7, com valor a ser investido variando entre R\$ 15.224,00 e R\$ 29.197,00.

São essas as informações que trazemos a seu conhecimento com sugestão de encaminhamento à Diretoria de Materiais para providências referentes à aquisição.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LOPES, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 08/09/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0596180** e o código CRC **8F3FDE7A**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0012895/2022-49

SEI nº 0596180

Despacho GDTEC

Senhora Diretora da DGP,

Trata-se de proposta da diligente DTec-3, com impacto nas atividades da operosa DGP-3 - Seção de Expediente e Prontuários Funcionais, que trago ao seu conhecimento.

Ocorre que entre as atividades da seção, como é de seu conhecimento, está a impressão dos crachás, atividade para a qual é necessário equipamento específico - a saber, impressora de cartão PVC.

Ocorre que a seção possui atualmente apenas uma unidade desta impressora, que apresentou/vem apresentando problemas, funcionando, no momento, de forma precária, e com a possibilidade de ser recolhida para manutenção.

Desta forma, questiono sobre a necessidade de aquisição de uma ou mais impressoras para esta atividade, e se a aquisição pode ser considerada como emergencial, visto que há a iminência de falha e paralisação, ao menos momentânea, das atividades.

Sendo este o questionamento, submeto à elevada consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DAVID DE ARAUJO, Diretor Técnico de Divisão**, em 09/09/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0596372** e o código CRC **3D9696EB**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0012895/2022-49

SEI nº 0596372

Despacho GDGP

Processo SEI: **0012895/2022-49**

Assunto: **aquisição de impressora para emissão de smartcards**

Sr Diretor da DTEC,

Considerando a possibilidade de falha permanente ou de difícil manutenção/reparação da impressora Zebra ZXP Series 3 (BP 55356), **única** atualmente em uso na DGP-3 para impressão de *smartcards* com certificados digitais, serviço que de forma alguma pode ser paralisado em razão das demandas da Casa, proponho a aquisição de 01 (uma) impressora, **de forma emergencial**, conforme Termos de Referência 0594793 (versão PDF) e 0594802 (versão compactada).

Caso a proposta seja acolhida, assim que a nova impressora for adquirida, instalada e funcionando plenamente, proponho, ainda, a revisão completa, a título de manutenção preventiva, da impressora Zebra ZXP Series 3 (BP 55356) para que seja mantida como segunda opção.

Oportunamente, ponderarei acerca da necessidade de aquisição de outra impressora nova.

À DGP-3, para ciência e acompanhamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA VILAS BOAS SOARES ALEXANDRE, Diretora Técnica de Divisão**, em 09/09/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0597237** e o código CRC **13AC00AE**.

Despacho GDTEC

Senhor Diretor de Departamento do DTI,

Trata-se de proposta de aquisição de impressora de cartões rígidos (PVC), utilizada para a confecção dos crachás pela DGP, que trago ao seu conhecimento.

Ocorre que a impressora atualmente em uso vem apresentando problemas e dificultando a emissão destes cartões. Por mais que a equipe da DTec-3 tenha logrado, até o momento, retorná-la ao correto funcionamento, entendemos que o eventual envio daquela para manutenção causaria a interrupção do citado serviço por tempo indeterminado, com eventuais prejuízos às atividades do TCESP.

Desta forma, com a concordância da diretora da DGP, consideramos que a aquisição de uma impressora do tipo, de forma emergencial, traz maior disponibilidade, eficiência, confiabilidade e segurança às atividades daquela diligente diretoria. Após a aquisição, a atual impressora será enviada para manutenção, para que possa ser verificada a necessidade de uma segunda aquisição.

Conforme indica a pesquisa inicial de valores (0596180), o menor valor de aquisição encontrado é de R\$ 15.224,00, e o valor médio é de R\$ 20.144,79.

Como são produtos de prateleira, ou seja, sem maiores configurações ou características técnicas além das já listadas no Termo de Referência (0594793), para maior agilidade todo o processo pode ser feito diretamente pela DM, com apoio desta divisão de tecnologia.

Sendo esta a proposta, submeto à elevada consideração, solicitando a continuidade dos autos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DAVID DE ARAUJO, Diretor Técnico de Divisão**, em 12/09/2022, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0597382** e o código CRC **65B736CE**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0012895/2022-49

SEI nº 0597382

Despacho DGP-3

Processo SEI: **0012895/2022-49**

Assunto: **aquisição de impressora para emissão de smartcards**

Senhora Diretora Técnica da DGP,

Ciente das providências em curso quanto à aquisição em caráter emergencial de impressora para emissão de smartcards.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROSELANE DIAS DOS SANTOS SIQUEIRA, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 12/09/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0597567** e o código CRC **C893848D**.

Despacho GDTI

Senhor Diretor do DGA,

Trata-se de proposta de aquisição de impressora de cartões rígidos (PVC), utilizada para a confecção dos crachás pela DGP, a qual endosso.

Encaminho, para avaliação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CORREA XAVIER, Diretor Técnico de Departamento**, em 12/09/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0597879** e o código CRC **EA5F7252**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0012895/2022-49

SEI nº 0597879

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI N.º 0012895/2022-49

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Aquisição de impressora de cartões rígidos (PVC), utilizada para a confecção dos crachás pela DGP

EM EXAME: Instrução para a aquisição

À vista do solicitado pela Diretoria de Gestão de Pessoas (0597237) e considerando a manifestação do setor técnico (0596180), encaminhem-se os presentes autos à **Diretoria de Materiais** para instrução da aquisição pretendida.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 12/09/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0598024** e o código CRC **CEC4A07D**.

Paulo

Referência: Processo nº 0012895/2022-49

SF - CEF 01017-900

SEI nº 0598024

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0012895/2022-49

OBJETO: Aquisição de impressora de cartão em PVC

ASSUNTO: Instruir a aquisição

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Os autos tratam da proposta de aquisição de 01 (uma) impressora de cartão em PVC para a Seção de Expediente e Prontuários Funcionais (DGP-3), visto que a impressora Zebra ZXP Series 3 (BP 55.356), única em uso, está apresentando problemas e, em função da demanda da Casa, a impressão de smartcards não pode ficar paralisada. Assim, com o esforço da Diretoria de Tecnologia, o equipamento ainda funciona de forma precária, sendo recomendado o envio para assistência técnica especializada, conforme exposto no Despacho DTEC-3 (0596180).

A Diretoria de Tecnologia propõe a aquisição de uma impressora nova que, após estar em pleno funcionamento, viabilizaria o envio da impressora BP 55.356 para reparo (0596372).

Dessa forma, a DTEC-3 elaborou o Termo de Referência que consta no documento 0594793 e realizou pesquisa de preços na internet (0596180).

Diante do exposto, encaminho os autos aos seus cuidados para instruir a aquisição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 12/09/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0598335** e o código CRC **27714A0D**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0012895/2022-49

SEI nº 0598335

**RE: Solicitação de orçamento *compra direta*- Impressora térmica para cartões PVC
- SEI 0012895/2022-49**

Marcos Lopes <mlopes@tce.sp.gov.br>

Seg, 19/09/2022 15:47

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Cc: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>;Tiago Urtado Ilha <tilha@tce.sp.gov.br>

Regina,

Conforme SEI 0012895/2022-49 - Aquisição de impressora para cartão PVC / doc. 0596180.

No documento indicamos a **Zebra ZXP Series 7**.

Att.

Marcos Lopes

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP

Departamento de Tecnologia da Informação - DTI

Divisão de Tecnologia – DTEC

Chefe Seção de Atendimento – DTec-3

mlopes@tce.sp.gov.br

(11) 3292-4321

De: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 19 de setembro de 2022 15:13

Para: Marcos Lopes <mlopes@tce.sp.gov.br>

Cc: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Assunto: RE: Solicitação de orçamento *compra direta*- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Marcos, por favor, poderia exemplificar a partir de que modelo (ou quais modelos) da marca Zebra atenderiam a necessidade da Casa?

Atenciosamente,

Regina A. Bomfim

TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Marcos Lopes <mlopes@tce.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 19 de setembro de 2022 15:05

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Assunto: ENC: Solicitação de orçamento *compra direta*- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Regina, boa tarde!

A impressora abaixo foi **descontinuada e não dispõe de suporte do fabricante**, sendo assim, NÃO ATENDE.

Att.

Marcos Lopes

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP

Departamento de Tecnologia da Informação - DTI

Divisão de Tecnologia – DTEC

Chefe Seção de Atendimento – DTec-3

mlopes@tce.sp.gov.br

(11) 3292-4321

De: Tiago Urtado Ilha <tilha@tce.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 19 de setembro de 2022 14:55
Para: Marcos Lopes <mlopes@tce.sp.gov.br>
Assunto: RES: Solicitação de orçamento *compra direta*- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Prezado Marcos,

As especificações da impressora Zebra ZXP Series 3, consultadas no site (<https://www.zebra.com/us/en/products/spec-sheets/printers/card/zxp-series-3.html>) e no manual do produto (https://www.zebra.com/content/dam/zebra_new_ia/en-us/manuals/printers/card/zxp3/zxpseries3-ug-pt.pdf), parecem atender os requisitos do termo de referência.

Entretanto ela foi **descontinuada pelo fabricante** (conforme <https://www.zebra.com/br/pt/support-downloads/printers/card/zxp-series-3.html>) e também **não dispõe de suporte do fabricante**. Portanto, NÃO ATENDE À DEMANDA DO TCESP.

Todas as consultas à web foram realizadas em 19/09/2022.

Atenciosamente,
Tiago Urtado Ilha
DTEC-3 – Seção de Atendimento ao Usuário
DTEC – Divisão de Tecnologia
DTI – Departamento de Tecnologia da Informação
TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

De: Marcos Lopes <mlopes@tce.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 16 de setembro de 2022 16:33
Para: Tiago Urtado Ilha <tilha@tce.sp.gov.br>
Assunto: ENC: Solicitação de orçamento *compra direta*- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Para verificação.

Marcos Lopes
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP
Departamento de Tecnologia da Informação - DTI
Divisão de Tecnologia – DTEC
Chefe Seção de Atendimento – DTec-3
mlopes@tce.sp.gov.br
(11) 3292-4321

De: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 16 de setembro de 2022 15:20
Para: Marcos Lopes <mlopes@tce.sp.gov.br>
Assunto: ENC: Solicitação de orçamento *compra direta*- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Marcos, boa tarde.

Por favor, poderia confirmar se este equipamento atende às especificações do Termo de Referência?

Grata pela atenção,

Regina A. Bomfim
TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Lucin <lucin@sistecnica.com.br>
Enviado: sexta-feira, 16 de setembro de 2022 15:16
Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>
Assunto: RES: Solicitação de orçamento *compra direta*- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Boa tarde!

Encontrei 1 pç em 1 distribuidor

Impressora De Cartão Zebra Zxp 3, Impressão 1 Lado, Usb/ethe

R\$ 8.615,00



Atenciosamente

[Lucin Nigoghosian](mailto:lucin@sistecnica.com.br)
Gerente Comercial
Fone 2271 1100 ou 5561 2681-Fax 2063 7209
lucin@sistecnica.com.br
www.sistecnica.com.br

De: Regina Alcantara Bomfim [<mailto:rbomfim@tce.sp.gov.br>]
Enviada em: sexta-feira, 16 de setembro de 2022 14:23
Para: Lucin <lucin@sistecnica.com.br>
Assunto: RE: Solicitação de orçamento *compra direta*- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49
Prioridade: Alta

Boa tarde, Lucin. Recebi a resposta da área técnica que esta impressora não atende a especificação. Teria algum modelo igual ou versão superior ao da Zebra ZXP Series 3?

Regina A. Bomfim
TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 15 de setembro de 2022 14:11
Para: Lucin <lucin@sistecnica.com.br>
Assunto: RE: Solicitação de orçamento *compra direta*- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Lucin, boa tarde, estou aguardando a resposta de nossa área técnica. Assim que responderem te falo.

Regina A. Bomfim
TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Lucin <lucin@sistecnica.com.br>
Enviado: quarta-feira, 14 de setembro de 2022 18:10
Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Assunto: ENC: Solicitação de orçamento *compra direta*- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Boa tarde Regina!

Seria este modelo?

[Zebra PRINTER ZXP SERIES 1 SINGLE SIDED BRAZIL CORD](#)

PN: Z11-000C0000BR00
R\$ 6.710,00



Atenciosamente

[Lucin Nigoghosian](#)

Gerente Comercial

Fone 2271 1100 ou 5561 2681-Fax 2063 7209

lucin@sistecnica.com.br

www.sistecnica.com.br

De: Regina Alcantara Bomfim [<mailto:rbomfim@tce.sp.gov.br>]

Enviada em: quarta-feira, 14 de setembro de 2022 16:50

Para: lucin@sistecnica.com.br

Assunto: Solicitação de orçamento *compra direta*- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Prioridade: Alta

SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
A/C Lucin (11)2271-1100 5561-2681 99998-7667

Ref.: ***compra direta*-**

Senhores:

Venho solicitar orçamento de **impressora de cartão PVC para impressão de crachás, compatível com o programa CardStudio 2.0**, para o **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)**, CNPJ **50.290.931/0001-40**, conforme as especificações no **Termo de Referência (arquivo anexo)**.

Observações:

O preço apresentado deve **incluir todos os custos, inclusive o de entrega**.

Informar o prazo de entrega e validade do orçamento.

LOCAL DE ENTREGA: Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), Bairro da Sé, São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00.

PRAZO PARA PAGAMENTO: em conta corrente do Banco do Brasil, em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal.

Apenas para exemplo, hoje o equipamento em uso é impressora uma Zebra ZXP.

Agradeço a atenção,



Regina Alcantara Bomfim
(11) 98434-8217 / (11) 3292-3236
Seção de Compras - DM-1 - Diretoria de Materiais
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo



Não contém vírus. www.avast.com

RE: Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49**Marcos Lopes** <mlopes@tce.sp.gov.br>

Qua, 21/09/2022 12:03

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Prezada Regina, seguem os partnumbers:

Zebra ZXP Series 3: **Z32-00000200BR00**Zebra ZXP Series 7: **Z72- 000C0000BR00 EX**

Att.

Marcos Lopes

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP

Departamento de Tecnologia da Informação - DTI

Divisão de Tecnologia – DTEC

Chefe Seção de Atendimento – DTec-3

mlopes@tce.sp.gov.br

(11) 3292-4321

De: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 20 de setembro de 2022 16:06**Para:** Marcos Lopes <mlopes@tce.sp.gov.br>**Assunto:** ENC: Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Marcos, boa tarde.

Por favor, poderia encaminhar o partnumber da impressora que já usamos? Esta empresa disse que é necessário para cotação.

Atenciosamente,

Regina A. Bomfim

TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Herbenia Moura | ControllerPlus <herbenia.moura@controllerplus.com.br>**Enviado:** terça-feira, 20 de setembro de 2022 16:03**Para:** Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>**Assunto:** Re: Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

ola

Precisamos do PartNumber, nao tem no anexo.

No aguardo

[Quer falar via WhastApp?](#)



Herbenia Moura
Gerente de Contas Corporativas

(11) 2714-0650
herbenia.moura@controllerplus.com.br
www.controllerplus.com.br

controllerplus
Consultoria e Automação



A solução completa
para a sua empresa.

www.automaplus.com.br

Em ter., 20 de set. de 2022 às 15:58, Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br> escreveu:

A impressora que temos como referência é a **Zebra ZXP Series 7**.

No arquivo anexo constam as características.

Atenciosamente,

Regina A. Bomfim

TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Herbenia Moura | ControllerPlus <herbenia.moura@controllerplus.com.br>

Enviado: terça-feira, 20 de setembro de 2022 15:54

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Ola

Boa tarde

Agradecemos o contato.

Trabalhamos sim com impressora.

Para facilitar a cotação me envia por favor o modelo de preferência uma foto com o PN do produto. Essa impressoras tem algumas versões e precisamos saber qual delas já usam.

No aguardo

[Quer falar via WhastApp?](#)



Herbenia Moura
Gerente de Contas Corporativas

(11) 2714-0650
herbenia.moura@controllerplus.com.br
www.controllerplus.com.br

controllerplus
Consultoria e Automação



A solução completa
para a sua empresa.

www.automaplus.com.br

Em ter., 20 de set. de 2022 às 15:50, Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br> escreveu:

Automaplus - Plus Consultoria Comércio e Informática Ltda

11) 2714-0690 (11) 96467-0329

Ref.: **URGENTE - Zebra ZXP Series 7.**

Senhores:

Venho solicitar orçamento de **impressora de cartão PVC para impressão de crachás, compatível com o programa CardStudio 2.0**, para o **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), CNPJ 50.290.931/0001-40, conforme as especificações no Termo de Referência (arquivo anexo).**

Observações:

O preço apresentado deve **incluir todos os custos, inclusive o de entrega.**

Informar o prazo de entrega e validade do orçamento.

LOCAL DE ENTREGA: Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), Bairro da Sé, São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00.

PRAZO PARA PAGAMENTO: em conta corrente do Banco do Brasil, em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal.

Apenas para exemplo, hoje o equipamento em uso é impressora uma Zebra ZXP.

Agradeço a atenção,



Regina Alcantara Bomfim
(11) 98434-8217 / (11) 3292-3236
Seção de Compras - DM-1 - Diretoria de Materiais
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo



Relatório de Atividades DM-1 -/2022

Fornecedores Consultados - Documentos inseridos no processo relacionado - Relatório de Atividades SEI nº 0014166/2022-27

Item Empresa	Contato	Telefone	email	Resultado da consulta
1 B.S TECH COMERCIAL EIRELI	Marcelo	(16) 3441-2162 99307-8550	(16) atendimento@betastore.com.br	Em análise do TR
2 FM COM. DE EQUIPS. PARA ESCRITORIO LTDA.	Lorena	(11) 97493-3501	lorena.camargo@fmsdi.com.br	Apresentou orçamento de outras impressoras com entrega em até 120 dias
3 ANDRE LUIZ KRIECHLE POTIENS - ME	André	(19) 3043-1005 99201-4491	(19) andre.viana@grupokps.com.br	Orçou Zebra ZXP série 1 - não atende (0602894)
4 SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	Lucin	(11)2271-1100 5561-2681 99998-7667	lucin@sistecnica.com.br	Orçou serie 7, PN diferente do solicitado pela DTEC, entrega em 120 a 180 dias (0604597), Zebra Série 1 orçou (0602899) e Série 3 (0602903)
5 AWI Informática Ltda.	Nadynne	11 2521-3152 99427-6347	(11) vendas3@awi.com.br	Orçou Zebra ZXP série 1 - não atende (0605399), Série 7 indisponível e pode ter entrega em até 128 dias após encomenda.
6 TCM Tarsis	Dora		tarsistcm@gmail.com	Declinou em apresentar orçamento
7 M.E.CARTUCHOS E TONERS LTDA. ME	Lilian	(14) 3813-5002	vendas@mesuprimentos.com.br	Produto indisponível (0602892)
8 GP DISTRIB. DE EQUIPS. E AUTOMACAO COMER	William	(14) 3042-0566 99758-3123	(14) wilian@gepautomacao.com.br	Não trabalha com este produto
9 CHEIL COM.EQUIP. SERVS. IMPORTAÇÃO EIRELI-EPP		(11) 3674-1199	cheil.licitacao@gmail.com	Não trabalha com impressoras Zebra.
10 CITSO COM. E SERV. IMP. INFORMATICA LTDA. - ME	Carolina	(11) 5567-7200	caroline.silva@camasso.com.br	Não tem esta impressora Série 7 (0604587)
11 BZ Tech Automação Comal. Informática Ltda.	Bruno	(11)4063-7935	contato@bztech.com.br	Suspensa a venda para governo (0604582), preços site sob encomenda(0605782)
12 Automaclck		3181-9151 34457-4067	comercial@automaclck.com.br	Série 7 tem entrega em até 200 dias. Não está atendendo governo (0604871).
13 Seal Telecom - Seal Sistemas e Tecnologia de Informação Ltda	Henrique	(11) 2134-3870 2134-3829	(11) hperez@seal.com.br	Sem previsão de produto em estoque (0604874)
		(11)		Encaminhado

14	Automaplus - Plus Consultoria Comércio e Informática Ltda	Marielli	(11) 2714-0690 (11) 96467-0329	vendas@automaplus.com.br	partnumber (0605617). Preço internet (0605791), Preço e condições Proposta (0606315)
15	Sáfara Tecnologia		(11) 4003-7962	mcarriel@safara.com.br	Em análise do TR. Preço site (0605791). Preço site Doc SEI 0605795. Item sob encomenda, preço é o dolar no dia do faturamento.
16	Planetwork	Natália	(11) 2338-6930 2338-7029	atendimento@planetwork.net.br	Em Análise do TR



Documento assinado eletronicamente por **REGINA ALCANTARA BOMFIM, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 22/09/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0605719** e o código CRC **628DC0D6**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0012895/2022-49

SEI nº 0605719



Relatório de Atividades DM-1 -/2022

Síntese do Resultado da Pesquisa de Preços por Produto - Documentos inseridos no processo relacionado - Relatório de Atividades SEI nº 0014166/2022-27.

Impressora ofertada	Preço	Empresa	Informação sumarizada
Zebra Printer ZXP Series 1 single Sided Brazil	R\$ 8.390,00	Grupo KPS (0602894)	Uma peça em estoque. Não atende ao TR (DTEC 0602902).
Zebra Printer ZXP Series 1 single Sided Brazil	não orçou	AWI (0605399)	Uma peça em estoque. Não atende ao TR (DTEC 0602902).
Zebra ZXP Series 3	R\$ 8.615,00	Sistécnica (0602903)	Uma peça em estoque. Não atende ao TR, descontinuada sem suporte (DTEC 0603756).
Zebra ZXP Series 7	R\$ 16.260,00	Sistécnica (0604597)	Sob encomenda, entrega em até 180 dias. Partnumber informado é diferente do solicitado pela DTEC.
Zebra ZXP Series 7	não orçou	Automaclick (0604871)	Entrega sob encomenda, até 200 dias. Não atende governo.
Zebra ZXP Series 7	não orçou	Seal Store (0604874)	Sem previsão de estoque.
Zebra ZXP Series 7	não orçou	AWI (0605399)	Sob encomenda entrega em até 120 dias.
Zebra ZXP Series 7	R\$ 15.815,00	BZTech (0605782)	Sob encomenda (0605782), vendas suspensas ao governo.(0604582)
Zebra ZXP Series 7	R\$ 15.224,00 site R\$ 18.850,00 proposta	Automaplus (0605617) Automaplus(0606315)	Site e proposta comercial possuem valores diferentes.
Zebra ZXP Series 7	R\$ 16.013,37	Sáfara (0605795)	Sob encomenda, prazo a consulta. Preço atualizado pelo dólar do dia de faturamento.
Impressora de cartão PVC ZC300	R\$ 6.230,00	FM (0605523)	Sob encomenda, entrega em até 120 dias
Impressora de cartão ZXP9	R\$ 21.520,35	FM (0605523)	Sob encomenda, entrega em até 120 dias



Documento assinado eletronicamente por **REGINA ALCANTARA BOMFIM, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 22/09/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0605871** e o código CRC **BE84DA55**.

Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Versam os autos sobre a aquisição em caráter emergencial de impressora para emissão de smartcard (DGP-3 DOC SEI nº 0597567), com base do Termo de Referência DOC SEI nº 0594793.

Em atendimento ao Despacho GDM (0598335), o processo relacionado SEI nº0014166/2022-27 foi criado para inserir os documentos relativos à sondagem de preços, que foi realizada entre 16 (dezesesseis) empresas, cujos resultados estão sumarizados no DOC-SEI nº 0605719.

Como resposta ao Termo de Referência, inicialmente, foi recebido orçamento com a impressora "Zebra Printer ZXP Series 1 single Sided Brazil", que não atende ao Termo de Referência, bem como proposta do produto "Zebra ZXP Series 3", recusada por estar descontinuada e não dispor de suporte do fabricante (DTEC, DOC SEI nº 0603776).

Indicada a impressora Zebra ZXP Series 7, *Part Number* Z72-000C0000BR00 EX (0605519), a prospecção

prosseguiu, entretanto, como sistematizado no DOC SEI nº 0605871, os fornecedores consultados informam (como, por exemplo, no DOC SEI 0605399), que o produto está indisponível devido escassez de insumos e componentes, que a aquisição se dá sob encomenda e, em geral, a entrega é prevista entre 120 a 200 dias. Observa-se que o produto tem o preço impactado pela variação cambial do dólar e, como explícito pelo fornecedor Sáfera (0605795), o preço final se dá na conversão em reais à época do faturamento.

Também foram ofertadas as impressoras PVC ZC300 e ZXP9 (0605523), sob as mesmas condições de mercado.

Pelo exposto, proponho que os autos tramitem para apreciação do G. D. M.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINA ALCANTARA BOMFIM, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 22/09/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0606026** e o código CRC **ED63EA6A**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0012895/2022-49

SEI nº 0606026



Despacho DM-1

Objeto: aquisição de impressora de cartão em PVC

Assunto: apreciação pela área técnica das condições de mercado para o produto solicitado.

Senhora Diretora de Materiais

Conforme informação DM-1 (0606026), em suma, a impressora solicitada pela Dtec, a Zebra ZXP Series 7, não está disponível no mercado nacional, em uma eventual aquisição a entrega seria realizada entre 120 e 200 dias. Também os valores ofertados são estimativas, uma vez que o preço é baseado no dólar do dia do faturamento.

A DM-1 recebeu orçamentos para o modelo Zebra Série 1 e Zebra Série 3, que não atendem ao TR. Também foram ofertadas as impressoras PVC ZC300 e ZXP9 (0605523), sob as mesmas condições de mercado da Zebra

ZXP Série 7.

Diante do exposto, em detalhes na informação DM-1 no Doc. SEI 0606026, sugiro, s.m.j., o encaminhamento dos autos à Dtec para, com a colaboração daquela Diretoria, encontrarmos uma forma de atender à demanda da DGP-3 - Seção de Expediente e Prontuários Funcionais.

Às considerações Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 22/09/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0606356** e o código CRC **4D53DAAE**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0012895/2022-49

SEI nº 0606356

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0012895/2022-49

OBJETO: Aquisição de impressora de cartão em PVC

Senhor Diretor de Tecnologia;

Cuidam os autos da proposta de aquisição de 01 (uma) impressora de cartão em PVC para a Seção de Expediente e Prontuários Funcionais (DGP-3), nos termos indicados no Despacho DTEC-3 (0596180).

Direcionados à DM-1 para prospecção de mercado (0598335), foram consultadas 16 (dezesesseis) empresas 0605719.

Recebidos orçamentos, os modelos Zebra Printer ZXP Series 1 single Sided Brazil e Zebra ZXP Series 3 foram recusados, respectivamente, por não atender ao Termo de Referência e por estar descontinuado (0603776).

Já em relação ao modelo Zebra ZXP Series 7, os fornecedores indicam que o produto está indisponível a pronta entrega em razão da escassez de componentes, sendo a aquisição através de encomenda com prazo de entrega entre 120 a 200 dias, como se vê no documento 0605871. Ainda, a empresa Sáfara informa que para o valor final do produto será utilizado a cotação do dólar no dia do faturamento (0605795).

O mesmo acontece para as impressoras PVC

ZC300 e ZXP9, com prazo de entrega de 90 a 120 dias (0605523).

Diante do exposto, em especial a dificuldade de encontrar produto disponível no mercado que atenda as especificações do Termo de Referência, bem como o prazo de entrega superior a 90 dias, encaminho os autos a Vossa Senhoria para análise e, sendo o caso, alteração das especificações técnicas da impressora para viabilizar a aquisição pretendida.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 23/09/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0606708** e o código CRC **AF30C328**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0012895/2022-49

SEI nº 0606708

Despacho GDTEC

Senhor chefe da DTec-3,

Devido às questões de prazos levantadas pela DM, envio os autos para eventual revisão do Termo de Referência, ou confirmação, junto à área demandante, da possibilidade de aguardar a entrega nos prazos citados.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DAVID DE ARAUJO, Diretor Técnico de Divisão**, em 23/09/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0606893** e o código CRC **969A244C**.

GDAI INDUSTRIA & COM. ELETRONICOS EIRELI

INSC. EST.: 797.432.050.114 - CNPJ: 32.084.616/0001-84

RUA DR HUGO FORTES, 1169

14095-260 - RIBEIRAO PRETO (SP)

FONE: (16) 3618-1648 FAX:

EMAIL: gdai@gdai.com.br HOME PAGE: www.gdai.com.br

ORÇAMENTO	205	DATA	22/09/2022
------------------	-----	-------------	------------

CLIENTE: TRIBUNAL DE CONTAS - SP
ENDEREÇO: AVENIDA RANGEL PESTANA, 315
CIDADE (UF): São Paulo (SP)
EMAIL: rbomfim@tce.sp.gov.br
VENDEDOR: MARCELO DOUGLAS PERISSIN ()

BAIRRO: Sé
TELEFONE (11) 98434-8217
CONTATO: REGINA ALCANTARA BONFIM

Orçamento - Impressora Cartão PVC

PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VR UNITÁRIO	DESCONTO	VR TOTAL
1		1	UN	IMPRESSORA CARTÃO ZC300	14.500,00	0,00	14.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ORÇAMENTO VÁLIDO ATÉ: 24/10/2022

BANCO: BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 3235-2 CONTA: 33187-2

PRAZO DE ENTREGA: 120 DIAS

FRETE CIF

DESCONTO ICMS CONFORME ARTIGO 55 ANEXO I - ISENCOES REGULAMENTO ICMS/SP

CONDICOES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

GARANTIA PRODUTO: 12 MESES

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

TOTAL GERAL

PRODUTOS:	14.500,00
SERVIÇOS:	0,00
SERV. TERC.:	0,00
DESCONTOS:	0,00
FRETE:	0,00
TOTAL:	14.500,00

RIBEIRAO PRETO - SP, 22 de setembro de 2022

GDAI INDUSTRIA E
COMERCIO ELETRONICOS
EIRELI:32084616000184

Assinado de forma digital por
GDAI INDUSTRIA E COMERCIO
ELETRONICOS
EIRELI:32084616000184
Dados: 2022.09.22 16:21:25 -03'00'

ENC: *URGÊNCIA* Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

marcelo.douglas@gdai.com.br <marcelo.douglas@gdai.com.br>

Qui, 22/09/2022 16:26

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

 2 anexos (133 KB)

TR Impressora Cartão PVC 2022l.pdf; Orçamento - TRIBUNAL DE CONTAS SP - 22092022.pdf;

Oi Regina, boa tarde, tudo bom?

A impressora de referência, Zebra ZXP serie 7 que citou, segundo a fabricante, é um modelo que foi descontinuado, foi sugerido no lugar o modelo ZC300, abaixo está o link do site do fabricante com as especificações e anexo nosso orçamento.

Qualquer outra dúvida estarei à disposição, obrigado.

<https://www.zebra.com/br/pt/products/spec-sheets/printers/card/zc300.html>

Atenciosamente,

**Marcelo Douglas Perissin****Vendedor**

Telefone: 16 3618-1648

Celular: [16 98836-1212](tel:16988361212)site: <https://www.gdai.com.br/>e-mail: vendas@gdai.com.br

skype: marcdoug71

De: Beta Store - Atendimento
<atendimento@betastore.com.br>**Enviada em:** quarta-feira, 21 de setembro de 2022 14:57**Para:** marcelo.douglas@gdai.com.br**Assunto:** ENC: *URGÊNCIA* Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49**Prioridade:** Alta**Roberta Guedes**

Tel: (16) 3441-2162

Skype: [compras.betastore](skype:compras.betastore)E-mail: compras@betastore.com.br**BetaStore**

B.S Tech Comercial Eireli Epp

Cnpj:20.985.924/0001-00

De: Regina Alcantara Bomfim [<mailto:rbomfim@tce.sp.gov.br>]**Enviada em:** terça-feira, 20 de setembro de 2022 14:35**Para:** atendimento@betastore.com.br**Assunto:** ENC: *URGÊNCIA* Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões

PVC - SEI 0012895/2022-49

Prioridade: Alta

COM URGÊNCIA, POR FAVOR

Regina A. Bomfim

TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 19 de setembro de 2022 16:47

Para: atendimento@betastore.com.br <atendimento@betastore.com.br>

Assunto: Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

B.S TECH COMERCIAL EIRELI

At. Marcelo (16) 3441-2162 (16) 99307-8550

Ref.: **Zebra ZXP Series 7.**

Senhores:

Venho solicitar orçamento de **impressora de cartão PVC para impressão de crachás, compatível com o programa CardStudio 2.0**, para o **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), CNPJ 50.290.931/0001-40, conforme as especificações no Termo de Referência (arquivo anexo).**

Observações:

O preço apresentado deve **incluir todos os custos, inclusive o de entrega.**

Informar o prazo de entrega e validade do orçamento.

LOCAL DE ENTREGA: Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), Bairro da Sé, São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00.

PRAZO PARA PAGAMENTO: em conta corrente do Banco do Brasil, em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal.

Apenas para exemplo, hoje o equipamento em uso é impressora uma Zebra ZXP.

Agradeço a atenção,



Regina Alcantara Bomfim
(11) 98434-8217 / (11) 3292-3236
Seção de Compras - DM-1 - Diretoria de Materiais
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo



Despacho DM-1

Sernhor Chefe Técnico da DTEC-3,

Conforme contatos mantidos com o Sr. Thomaz, com a ciência do Chefe Técnico da DM-1, encaminho o Orçamento Gdai - impr. ZC300 (0608778) para apreciação.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINA ALCANTARA BOMFIM, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 27/09/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0608780** e o código CRC **DB16DFB0**.



Impressora de cartões ZC300 para a América Latina e a Ásia-Pacífico

IMPRESSORA DE CARTÕES ZC300

DESENHE E IMPRIMA PRATICAMENTE QUALQUER CARTÃO COM SURPREENDENTE SIMPLICIDADE

[Baixar A Versão Em PDF](#)

Qualquer que seja o tipo de cartão que você precisa imprimir, desde cartões de identificação e acesso até cartões de sócio, cartões para eventos e cartões de débito/crédito, a ZC300 o ajudará a fazê-lo melhor, em menos tempo e com mais facilidade. Se você pode imaginar, pode imprimir: um lado ou frente e verso, em cores, preto e branco ou com efeitos metálicos, você pode até mesmo incluir marcas de segurança instantaneamente, o que é uma novidade para uma impressora com esse preço. Adicione uma tarja magnética ou crie um cartão com ou sem contato. Não importa a complexidade dos seus cartões, a ZC300 torna fácil. A equipe de Desenho Industrial da Zebra projetou a ZC300 com elegância para resolver e eliminar praticamente todos os pontos nevrálgicos associados à impressão de cartões. E com o design inovador que cabe em qualquer lugar, você pode ter impressão segura de cartões onde precisar.



A IMPRESSORA DE CARTÕES MAIS SIMPLES DO PLANETA

Interface de LED/LCD altamente gráfica

A ZC300 oferece ícones altamente intuitivos e bem testados, animações e mensagens de texto em seu idioma para permitir que qualquer usuário compreenda facilmente o que a impressora precisa e como executar praticamente qualquer função, inclusive como liberar um atolamento na impressora, reparar a fita, carregar uma fita e os cartões, e muito mais.

Um engenhoso alimentador de cartões aceita várias espessuras de cartão instantaneamente

O alimentador de cartões se ajusta instantaneamente à espessura de cada cartão; não é mais necessário fazer ajustes para os diferentes conjuntos de cartões.

Implantação plug-and-play sem problemas

A ZC300 é desenhada para funcionar como sai da caixa. Não é necessária nenhuma configuração complicada e demorada; basta ligar e começar a usufruir dos benefícios no mesmo dia que a impressora chega.

Novo driver revolucionário com uma interface gráfica de usuário

A interface intuitiva do driver recém-desenhado torna imprimir cartões mais fácil do que nunca. As configurações são agrupadas logicamente em guias, onde elas podem ser acessadas facilmente com um clique. Uma visualização do seu cartão torna simples imprimir cartões monocromáticos e cartões coloridos complexos com a mesma facilidade, permitindo que você veja instantaneamente como ficarão os seus cartões, eliminando o tempo e o custo de imprimir cartões de teste repetidamente.

Novo design de hopper revolucionário

O hopper completamente redesenhado torna mais fácil do que nunca carregar e descarregar cartões. Com portas de vai e vem na saída, não é necessário abrir nada; basta pegar um cartão ou uma pilha inteira de cartões. E os hoppers de entrada e saída têm a mesma capacidade, o que reduz a necessidade de reabastecer e esvaziar os hoppers.

Troca de fita à prova de erros

Trocar uma fita nunca foi tão simples e descomplicado; não há necessidade de instruções. A trava da porta de fita recém-desenhada destranca e abre com um único movimento. O pegador no estilo de maçaneta não deixa nenhuma dúvida sobre como remover ou inserir a fita. E, com os smartchips embutidos, você sempre sabe quando trocar a fita.

DESENHE E IMPRIMA OS CARTÕES DE SEUS SONHOS COM SIMPLICIDADE INOVADORA.

Para obter mais informações, visite www.zebra.com/zc300 ou acesse a nossa lista global de contatos em www.zebra.com/contact

Falamos o seu idioma

Os funcionários podem interagir com a ZC300 em sua própria língua, com suporte para vários idiomas na tela LCD e no driver: inglês, francês, italiano, espanhol, português (brasileiro), alemão, polonês, russo, chinês simplificado e árabe.

Alimentação manual de cartões sem nenhum esforço

Alimentar um cartão manualmente pode ser complicado, mas tornamos fácil com um guia de luz que orienta o usuário no processo de alimentação manual, do mesmo modo que um caixa eletrônico guia o usuário durante a sua interação.

QUANDO SE TRATA DE DESIGN DE CARTÕES, O CÉU É O LIMITE

Imprima com facilidade praticamente qualquer design que você possa imaginar

A ZC300 é cheia de recursos avançados de produção de cartões. Imprima o que quiser, quando quiser, em praticamente qualquer lugar; cartões de um lado ou de frente e verso, de margem a margem, coloridos ou monocromáticos, com as novas fitas que oferecem cores e efeitos especiais. Por exemplo, uma nova fita perolada permite que você inclua elementos gráficos de mudam de cor e são difíceis de falsificar, aumentando a segurança do cartão. Destaque os logotipos, textos ou números de conta com efeitos em estilo 3D que podem ser criados com uma nova fita metálica. Uma nova fita de longa vida oferece dois novos recursos. Você pode incluir uma marca d'água que pode ser vista apenas quando o cartão é inclinado em um ângulo ou sob luz UV, o que aumenta a segurança. Além disso, você pode adicionar uma camada protetora altamente durável para criar cartões que vão durar de três a cinco anos.

Codifique do seu modo

Ela já vem com suporte para tarja magnética, um codificador de combinação com ou sem contato com um soquete de Secure Access Module (SAM) para criar cartões de pagamento.

INOVADOR DESIGN QUE CABE EM QUALQUER LUGAR

Beleza que cabe em qualquer lugar

Embora a ZC300 seja feita para a empresa, ele tem a aparência de um produto de consumo, sendo adequada para áreas de interação com o cliente, da loja de varejo ao balcão de admissão do hospital.

Fechadura na tampa da impressora

A fechadura na tampa da impressora evita o roubo de cartões não impressos e rejeitados, oferecendo a segurança necessária para instalação em áreas de acesso público.

Dimensionada para caber onde quer que você precise de impressão

A sua impressora não deve ditar onde você pode emitir cartões, ela deve caber onde quer que seja necessário imprimir. Ocupando o mínimo de área, com o perfil mais fino e a menor altura dessa classe de impressoras, a ZC300 foi desenhada para caber na maioria dos espaços, inclusive embaixo de um balcão ou em uma prateleira.

Todos os opcionais de conectividade de que você precisa

Conecte-a a um computador por meio do USB na placa para criar uma estação de trabalho autônoma. Use a conexão Ethernet integrada para dar acesso instantâneo a todos que precisem ter acesso imediato a impressão de cartões, maximizando o uso da impressora. E aumente a flexibilidade de implantação com Wi-Fi opcional, eliminando o tempo e o custo passar o cabeamento de rede para as suas impressoras.

SEGURANÇA AVANÇADA

Autenticação de impressora e host

Recursos de segurança avançados permitem a autenticação da impressora para o host de modo a evitar a impressão a partir de aplicativos e dispositivos não autorizados.

Criptografia de dados AES

A criptografia de classe governamental protege os dados mais sensíveis durante a impressão, como números de conta.

AUMENTE O VALOR COM O SUPORTE CERTO

Proteja seu investimento com os serviços de suporte superiores da Zebra

Não importa o nível de suporte de que você precisa, existe um serviço de suporte da Zebra que é ideal para a sua empresa. Com o Zebra OneCare, não importa o que aconteça com a sua impressora, ela tem cobertura. Se você precisar apenas de acesso ao suporte técnico, escolha o Technical Software and Support (TSS) da Zebra. E se quiser instalar e configurar as centenas de configurações nas impressoras ZC300 locais e remotas, nosso programa Install & Configuration Assistance (ICA) Select oferece o suporte de que você precisa.

ESPECIFICAÇÕES

Recursos padrão

- Resolução de impressão de 300 dpi (11,8 pontos/mm)
- 2 GB de memória flash
- Tamanho de imagem: 1006 x 640 pixels
- Calibração automática de fita
- Conectividade por USB 2.0 e Ethernet 10/100
- Hopper de entrada com ajuste automático e capacidade para 100 cartões (30 mil)
- Hopper de saída com capacidade para 100 cartões (30 mil)
- Capacidade de alimentação manual de cartões com bocal de LED
- LCD gráfico colorido
- Luzes de três cores indicativas do status da impressora
- Abertura para cadeado Kensington®
- Marca de Print Touch NFC para acesso on-line à ajuda e à documentação da impressora
- Autenticação da impressora no host
- Criptografia de dados
- Garantia limitada de três anos para a impressora e a cabeça de impressão

Especificações de impressão

- Método de impressão por transferência térmica direta para o cartão por difusão de tinta
- Impressão colorida ou monocromática
- Impressão em um lado ou frente e verso
- Impressão de borda a borda em mídia padrão CR-80

Produtividade de impressão (cartões por hora) baseada na impressão em lote com conectividade por USB. Os tempos podem variar de acordo com a configuração do computador.

- 900 cartões/hora em impressão monocromática de um lado
- 200 cartões/hora em impressão YMCKO de um lado
- 140 cartões/hora em impressão YMCKOK de frente e verso
- 450 cartões/hora em impressão monocromática de frente e verso

Especificações de mídia

Especificações de suprimentos:

OBSERVAÇÃO: a impressora ZC300 é desenhada para funcionar apenas com fitas genuínas da Zebra. As fitas vêm em um cartucho reciclável simples de instalar.

Descrição da fita
Número de imagens por cartucho
YMCKO*
200
YMCKO*
300
YMCKOK*
200
½ YMCKO*
400
½ YMCKOKO*
250
YMCKLL*
200
YMCPKO*
200
SrDYMCKO*
200
KrO*
700
KdO*
700
Monocromática* preta
2000
Monocromática preta
1500
Monocromática* branca
1500

Monocromática vermelha
1500
Monocromática azul
1500
Monocromática ouro
1500
Monocromática prata
1500
<p>A disponibilidade da fita pode variar por região. *A tecnologia inteligente da Zebra detecta e autentica a fita automaticamente</p> <ul style="list-style-type: none"> • Um rolete de limpeza é incluído com cada fita • Duas opções de kit de limpeza: a sua escolha de dois (2) ou cinco (5) cartões de limpeza com álcool isopropílico (1.000 imagens/cartão) <p>Compatibilidade de cartão: OBSERVAÇÃO: para obter qualidade de impressão e desempenho de impressora ideais, use os suprimentos genuínos da Zebra..</p> <ul style="list-style-type: none"> • Espessura do cartão: 10 a 40 mil* • Tamanho do cartão: Formato CR80 ISO 7810 ID-1, CR79* • Material do cartão: PVC e composto de PVC • Cartões com adesivo no verso e possibilidade de escrever no verso • Cartões transparentes* <p>*Observação: a impressão monocromática ou em cor spot só é recomendada em cartões de >20 mil de espessura, cartões CR79 e cartões transparentes.</p>

Características operacionais

Temperatura de operação
59 °F a 95 °F/15 °C a 35 °C
Temperatura de armazenamento
23 °F a 158° F/-5 °C a 70 °C
Umidade operacional
20% a 80% sem condensação
Armazenamento de mídia
<ul style="list-style-type: none"> — Temperatura de armazenamento: 41 °F a 77 °F/5 °C a 25 °C — Umidade: 35% a 65% não condensante

Características elétricas

- Alimentação CA monofásica com comutação automática
- Faixa de operação: 90 a 132 VAC e 190 a 264 VAC RMS
 - Faixa de frequência: 47 a 63 Hz
- FCC Classe A

Características físicas**Dimensões****Um lado**

10,2 pol. A x 6,2 pol. L x 15,1 pol. P
 258 mm A x 157 mm L x 383 mm P

Frente e verso

10,2 pol. A x 6,2 pol. L x 18,4 pol. P
 258 mm A x 157 mm L x 468 mm P

Peso**Um lado**

8,8 lbs (4.0kg)

Frente e verso

9,7 lbs (4,4 kg)

Recursos de comunicação e interface**USB 2.0**

Standard

10/100 Ethernet embutida

Opcional

802.11ac

Opcional

Opções e especificações de codificação

Codificador de tarja magnética – ISO 7811 (novo e pré-codificado, trilhas 1, 2 e 3, coercividade alta e baixa, stripe down e stripe up com impressoras de frente e verso) *

- Codificador EPCglobal Gen 2 UHF RFID

*Opcionais para atualização em campo

Drivers de impressora

<p>Certificado em Microsoft Windows</p>
<p>Windows Server 2008 (32 e 64 bits), Windows 7 (32 bits e 64 bits) Windows 8 and Windows 8.1 (Compatibilidade com 32 bits e 64 bits) Windows Server 2012 (64 bits) Windows 10 (32 bits e 64 bits) Windows Server 2016</p> <p>Os drivers do Windows incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicadores de status da impressora codificados por cor para o operador • Extração de painel preto e controles para painéis de fitas especiais com visualização de imagem • Utilitário de configuração para limitar o acesso dos operadores para alterar as configurações de qualidade da imagem e da impressora • Configuração, definições de segurança e recursos de diagnóstico avançados da impressora
<p>Linux</p>
<p>Ubuntu 16..X (64 bits)</p>
<p>Apple</p>
<p>MAC OS X 10.13.X (64 bits)</p>
<p>Visite www.zebra.com para obter uma listagem atualizada dos sistemas suportados.</p>

Recursos opcionais adicionais

- Virador de cartões para impressão de frente e verso*
 - Depósito para 10 cartões rejeitados é padrão com impressoras de frente e verso*
 - Gabinete trancável*
- *Opcionais para atualização em campo

Mercados e aplicações

Controle de Acesso Geral

- Crachás de funcionário

Educação

- Cartões de controle de acesso por identificação e acesso de estudantes secundários e universitários

Varejo/hospitalidade

- Cartões de sócio

- Passes para eventos e temporadas
- Cartões de hóspede e passagens
- Etiquetas de segurança alimentar

Serviços financeiros

- Cartões de crédito
- Cartões de débito



Sede Corporativa/ América do Norte
+1 800-423-0442
inquiry4@zebra.com

Sede Ásia-Pacífico
+65 6258-0722
contact.apac@zebra.com

Sede EMEA
zebra.com/locations
contact.emea@zebra.com

Sede América Latina
+ 55 11 4130 8178
la.contact@zebra.com

Zebra e a cabeça estilizada da Zebra são marcas comerciais da ZTC registradas em muitas jurisdições de todo o mundo. Todas as outras marcas comerciais pertencem a seus respectivos proprietários. ©2022 ZTC e/ou suas afiliadas. Todos os direitos reservados.

Número de peça: SS-ZC300-APAC-LA 04/27/2022 HTML

**CAPTURE
YOUR EDGE**

Conecte-se com a sua equipe

Contato Com A
Zebra

Localizar Um
Parceiro

Sobre a Zebra

Carreiras

Eventos

Sala de imprensa

Investidores

Escritórios globais

Descobrir

Soluções

Produtos

Serviços

Biblioteca de recursos

Recursos de suporte

Suporte e downloads

Contato com o suporte técnico

Solicitar um reparo

Informações de garantia de produto

Portal dos desenvolvedores

Reportar uma potencial vulnerabilidade ou preocupação de segurança

Fique atualizado com a Zebra.

Assine nosso boletim informativo.

Registre-se
Agora

[Administrar Preferências De Contato](#)

[Jurídico](#) | [Termos de Uso](#) | [Política de privacidade](#)

ZEBRA e a cabeça de Zebra estilizada são marcas comerciais da Zebra Technologies Corp., registradas em muitas jurisdições em todo o mundo. Todas as outras marcas comerciais pertencem a seus respectivos proprietários. ©2022 Zebra Technologies Corp. e/ou suas afiliadas.

Informação DTEC-3

Senhor diretor da DTEC,

Cotejamos as especificações técnicas do modelo Zebra ZC300 (0609569) com o termo de referência 0594793. No momento, há incerteza quanto ao atendimento desse modelo a três itens do TR.

O virador de cartões para impressão em dois lados, conforme as referidas especificações, é opcional. No entanto, precisamos assegurar que tal acessório esteja incluído na aquisição, para que o item 1.7 do TR seja atendido.

Além disso, não foi localizada nas especificações a velocidade de impressão de cartões em dois lados, com ribbon YMCKO. Por isso, não sabemos se é atendido o item 1.6 do TR.

Por fim, não está claro qual seria o prazo de garantia, nem se esta seria provida pelo fornecedor ou pelo fabricante, tendo-se em vista o item 1.16 do TR.

Assim, pedimos que sejam obtidas junto aos potenciais fornecedores as informações agora faltantes. Caso os três itens acima sejam contemplados, a Zebra ZC300 poderá ser aceita.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **THOMAZ COLPANI, Agente da Fiscalização - TI**, em 28/09/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO URTADO ILHA, Auxiliar Técnico da Fiscalização - TI**, em 28/09/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0609574** e o código CRC **2C9BB8AF**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0012895/2022-49

SEI nº 0609574

Despacho DTEC-3

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Incluímos a informação 0609574 contendo a análise do equipamento Zebra ZC300. Houve incerteza quanto ao atendimento de três itens do TR. Assim, solicitamos, por gentileza, que sejam obtidas junto aos potenciais fornecedores as informações agora faltantes.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **THOMAZ COLPANI, Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto**, em 28/09/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0609898** e o código CRC **9D540766**.

Informação DM-1

Senhora Diretora Técnica,

Em atendimento ao Despacho GDM DOC SEI nº 0609898, informo que os fornecedores foram consultados e aguardamos a resposta aos esclarecimentos suscitados pela DTEC-3 (0609574).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINA ALCANTARA BOMFIM, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 06/10/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0616411** e o código CRC **614E1B0A**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0012895/2022-49

SEI nº 0616411

RES: *URGÊNCIA* Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

marcelo.douglas@gdai.com.br <marcelo.douglas@gdai.com.br>

Qui, 06/10/2022 10:09

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

 1 anexos (4 MB)

zc100-zc300-ug-ptbr.pdf;

Oi Regina, muito bom dia,

Por favor, me desculpe pela demora, mas é que meu fornecedor não tinha as respostas do questionamento do seu pessoal de TI, mas já me passaram o que segue abaixo:

1. O virador de cartões para impressão em dois lados, conforme as referidas especificações, é opcional. No entanto, precisamos assegurar que tal acessório esteja incluído na aquisição, para que o item 1.7 do TR seja atendido. Este virador está incluído no orçamento? Caso não esteja, poderia incluí-lo?

Resposta: sim já incluso

2. Não foi localizada nas especificações a velocidade de impressão de cartões em dois lados, com ribbon YMCKO. Para verificar o atendimento ao item 1.6 do TR, poderia informar esta velocidade?

Resposta:

200 cartões/hora YMCKO em um lado

140 cartões/hora YMCKOK nos dois lados

900 cartões/hora em um lado monocromática

450 cartões/hora nos dois lados monocromática

3. Qual o prazo de garantia? Será fornecida pelo fornecedor ou pelo fabricante? (item 1.16 do TR).

Resposta: prazo de garantia contra defeito de fabricação fornecida pelo fabricante.

Especificações de Impressão

Método de impressão de transferência térmica direta para o cartão por sublimação de tinta

Impressão colorida ou monocromática

Impressão em um lado

Impressão de borda a borda em mídia padrão CR-80

200 cartões/hora YMCKO em um lado

140 cartões/hora YMCKOK nos dois lados

900 cartões/hora em um lado monocromática

450 cartões/hora nos dois lados monocromática

*Throughput de impressão (cartões por hora) baseado em impressão em lote com conectividade USB.

Observe que os tempos podem variar dependendo da configuração do computador

Especificações de mídia

Especificações de suprimentos (Observação) A impressora ZC300 é desenhada para funcionar apenas com fitas genuínas Zebra. As fitas são incluídas em um único cartucho simples de instalar.

Descrição da Fita Número de imagens no cartucho

YMCKO 200

YMCKO 300

YMCKOK 200

½ YMCKO 400

½ YMCKOKO 250

YMCKLL 200

YMCPKO 200
SrDYMCKO 200
KrO 700
KdO 700
Monocromático preto 2000
Monocromático preto 1500
Monocromático branco 1500
Monocromático vermelho 1500
Monocromático azul 1500
Monocromático ouro 1500
Monocromático prata 1500

PS.: segue anexo manual de instruções, caso seu pessoal de TI tenha interesse de conhecer.

Atenciosamente,



Marcelo Douglas Perissin

Vendedor

Telefone: 16 3618-1648

Celular: [16 98836-1212](tel:16988361212)

site: <https://www.gdai.com.br/>

e-mail: vendas@gdai.com.br

skype: marcdoug71

De: Regina Alcantara Bomfim
<rbomfim@tce.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 4 de outubro de 2022 10:00

Para: marcelo.douglas@gdai.com.br

Assunto: ENC: *URGÊNCIA* Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Prioridade: Alta

Marcelo, bom dia.

Por favor, poderia acusar o recebimento deste email e responder à dúvidas abaixo?

Grata,

Regina A. Bomfim

TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 29 de setembro de 2022 08:33

Para: marcelo.douglas@gdai.com.br <marcelo.douglas@gdai.com.br>

Assunto: ENC: *URGÊNCIA* Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

A GDAI / B.S TECH COMERCIAL EIRELI

At. Marcelo (16) 3441-2162 (16) 99307-8550

Bom dia.

Encaminhadas as especificações de nosso Termo de Referência (arquivo anexo), foi recebida a proposta comercial ofertando a impressora modelo Zebra ZC300 (arquivo anexo).

Ao analisar as especificações, nossa área técnica solicitou os esclarecimentos abaixo:

1. O virador de cartões para impressão em dois lados, conforme as referidas especificações, é opcional. No entanto, precisamos assegurar que tal acessório esteja incluído na aquisição, para

- que o item 1.7 do TR seja atendido. E este virador está incluído no orçamento? Caso não esteja, poderia incluí-lo?
2. Não foi localizada nas especificações a velocidade de impressão de cartões em dois lados, com ribbon YMCKO. Para verificar o atendimento ao item 1.6 do TR, poderia informar esta velocidade?
 3. Qual o prazo de garantia? Será fornecida pelo fornecedor ou pelo fabricante? (item 1.16 do TR).

Aguardo os esclarecimentos, bem como a renovação da proposta comercial.

Atenciosamente,

Regina A. Bomfim

TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: marcelo.douglas@gdai.com.br <marcelo.douglas@gdai.com.br>

Enviado: quinta-feira, 22 de setembro de 2022 16:26

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Assunto: ENC: *URGÊNCIA* Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Oi Regina, boa tarde, tudo bom?

A impressora de referência, Zebra ZXP serie 7 que citou, segundo a fabricante, é um modelo que foi descontinuado, foi sugerido no lugar o modelo ZC300, abaixo está o link do site do fabricante com as especificações e anexo nosso orçamento.

Qualquer outra dúvida estarei à disposição, obrigado.

<https://www.zebra.com/br/pt/products/spec-sheets/printers/card/zc300.html>

Atenciosamente,



Marcelo Douglas Perissin

Vendedor

Telefone: 16 3618-1648

Celular: [16 98836-1212](tel:16988361212)

site: <https://www.gdai.com.br/>

e-mail: vendas@gdai.com.br

skype: marcdoug71

De: Beta Store -
Atendimento

<atendimento@betastore.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 21 de setembro de 2022 14:57

Para: marcelo.douglas@gdai.com.br

Assunto: ENC: *URGÊNCIA* Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Prioridade: Alta

Roberta Guedes

Tel: (16) 3441-2162

Skype: compras.betastore

E-mail: compras@betastore.com.br

BetaStore



B.S Tech Comercial Eireli Epp
Cnpj:20.985.924/0001-00

De: Regina Alcantara Bomfim [<mailto:rbomfim@tce.sp.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 20 de setembro de 2022 14:35

Para: atendimento@betastore.com.br

Assunto: ENC: *URGÊNCIA* Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Prioridade: Alta

COM URGÊNCIA, POR FAVOR

Regina A. Bomfim

TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 19 de setembro de 2022 16:47

Para: atendimento@betastore.com.br <atendimento@betastore.com.br>

Assunto: Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

B.S TECH COMERCIAL EIRELI

At. Marcelo (16) 3441-2162 (16) 99307-8550

Ref.: **Zebra ZXP Series 7.**

Senhores:

Venho solicitar orçamento de **impressora de cartão PVC para impressão de crachás, compatível com o programa CardStudio 2.0**, para o **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), CNPJ 50.290.931/0001-40, conforme as especificações no Termo de Referência (arquivo anexo).**

Observações:

O preço apresentado deve **incluir todos os custos, inclusive o de entrega.**

Informar o prazo de entrega e validade do orçamento.

LOCAL DE ENTREGA: Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), Bairro da Sé, São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00.

PRAZO PARA PAGAMENTO: em conta corrente do Banco do Brasil, em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal.

Apenas para exemplo, hoje o equipamento em uso é impressora uma Zebra ZXP.

Agradeço a atenção,



Regina Alcantara Bomfim
(11) 98434-8217 / (11) 3292-3236
Seção de Compras - DM-1 - Diretoria de Materiais
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo



Despacho DM-1

**Senhor Chefe Técnico da DTEC-3 -
Substituto,**

Com a ciência do Chefe Técnico da DM-1, encaminho o e-mail digitalizado GDAI / B.S TECH (0616481) com os esclarecimentos suscitados pela informação DOC SEI nº 0609574 para apreciação.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINA ALCANTARA BOMFIM, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 06/10/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0616493** e o código CRC **23FB71C1**.

Ontem 16:34
Boa tarde, Meire. Tudo bem?

Sou da DTEC-3. O Marcel, que cuidava da impressão de cartões, me disse que você e o João Zavagli cuidam disso atualmente.

Estamos avaliando um modelo de impressora de cartões para aquisição. Eu gostaria de saber se no verso dos nossos cartões a impressão é monocromática ou feita a cores. Você saberia me informar?

Obrigado.

 Meire Yuri Takara Ontem 16:35
Oi, boa tarde, sim, eu o João e a Adriana.

o verso do cartão é somente na cor preta

Ontem 16:36 👍 1
Certo. Obrigado pela informação. 🙏

Digite uma nova mensagem

✍️ 📌 📎 😊 📺 🗨️ 📄 📧 📞 ⋮ ➤

Informação DTEC-3

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Pelas respostas que recebemos no documento 0616481, fica claro que os itens 1.7 e 1.16 do TR (0594793) são atendidos, mas a dúvida quanto ao item 1.6 não é resolvida, pois a lista de velocidades de impressão fornecida é a que já havíamos encontrado nas especificações do modelo ZC300 (0609569, página 4).

No entanto, considerando que a velocidade de impressão em dois lados com *ribbon* YMCKOK (diferente do YMCKO, especificado no TR) é de 140 cartões por hora, entendemos que, se necessário, a velocidade de 100 cartões por hora, requerida no TR, será entregue, já que o *ribbon* YMCKOK poderá ser utilizado em lugar do YMCKO (apuramos isso recentemente, conforme documento 0618488, junto à seção usuária do equipamento, DGP-3, que relatou ser a impressão do verso dos cartões somente em cor preta, enquanto apenas a frente requer todas as cores). Em outras palavras, ainda que o item 1.6 não seja estritamente atendido, a impressora Zebra ZC300 atenderá satisfatoriamente as necessidades da casa.

São essas as informações que levamos a seu conhecimento.

Concomitantemente, à GDTEC, para conhecimento

Respeitosamente,



COLPANI, Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto,
em 07/10/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do
[Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO URTADO**
ILHA, Auxiliar Técnico da Fiscalização - TI, em
07/10/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato](#)
[GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código
verificador **0618494** e o código CRC **FCE549F7**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0012895/2022-49

SEI nº 0618494

GDAI INDUSTRIA & COM. ELETRONICOS EIRELI

INSC. EST.: 797.432.050.114 - CNPJ: 32.084.616/0001-84

RUA DR HUGO FORTES, 1169

14095-260 - RIBEIRAO PRETO (SP)

FONE: (16) 3618-1648 FAX:

EMAIL: gdai@gdai.com.br HOME PAGE: www.gdai.com.br

ORÇAMENTO	205	DATA	22/09/2022
------------------	-----	-------------	------------

CLIENTE: TRIBUNAL DE CONTAS - SP
ENDEREÇO: AVENIDA RANGEL PESTANA, 315
CIDADE (UF): São Paulo (SP)
EMAIL: rbomfim@tce.sp.gov.br
VENDEDOR: MARCELO DOUGLAS PERISSIN ()

BAIRRO: Sé
TELEFONE (11) 98434-8217
CONTATO: REGINA ALCANTARA BONFIM

Orçamento - Impressora Cartão PVC

PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VR UNITÁRIO	DESCONTO	VR TOTAL
1		1	UN	IMPRESSORA CARTÃO ZC300	14.500,00	0,00	14.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ORÇAMENTO VÁLIDO ATÉ: 24/10/2022

BANCO: BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 3235-2 CONTA: 33187-2

PRAZO DE ENTREGA: 120 DIAS

FRETE CIF

DESCONTO ICMS CONFORME ARTIGO 55 ANEXO I – ISENCOES REGULAMENTO ICMS/SP

CONDICOES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

GARANTIA PRODUTO: 12 MESES

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

TOTAL GERAL

PRODUTOS:	14.500,00
SERVIÇOS:	0,00
SERV. TERC.:	0,00
DESCONTOS:	0,00
FRETE:	0,00
TOTAL:	14.500,00

RIBEIRAO PRETO - SP, 22 de setembro de 2022

GDAI INDUSTRIA E
COMERCIO ELETRONICOS
EIRELI:32084616000184

Assinado de forma digital por
GDAI INDUSTRIA E COMERCIO
ELETRONICOS
EIRELI:32084616000184
Dados: 2022.09.22 16:21:25 -03'00'

RES: *URGÊNCIA* Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

marcelo.douglas@gdai.com.br <marcelo.douglas@gdai.com.br>

Qui, 06/10/2022 10:09

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

 1 anexos (4 MB)

zc100-zc300-ug-ptbr.pdf;

Oi Regina, muito bom dia,

Por favor, me desculpe pela demora, mas é que meu fornecedor não tinha as respostas do questionamento do seu pessoal de TI, mas já me passaram o que segue abaixo:

1. O virador de cartões para impressão em dois lados, conforme as referidas especificações, é opcional. No entanto, precisamos assegurar que tal acessório esteja incluído na aquisição, para que o item 1.7 do TR seja atendido. Este virador está incluído no orçamento? Caso não esteja, poderia incluí-lo?

Resposta: sim já incluso

2. Não foi localizada nas especificações a velocidade de impressão de cartões em dois lados, com ribbon YMCKO. Para verificar o atendimento ao item 1.6 do TR, poderia informar esta velocidade?

Resposta:

200 cartões/hora YMCKO em um lado

140 cartões/hora YMCKOK nos dois lados

900 cartões/hora em um lado monocromática

450 cartões/hora nos dois lados monocromática

3. Qual o prazo de garantia? Será fornecida pelo fornecedor ou pelo fabricante? (item 1.16 do TR).

Resposta: prazo de garantia contra defeito de fabricação fornecida pelo fabricante.

Especificações de Impressão

Método de impressão de transferência térmica direta para o cartão por sublimação de tinta

Impressão colorida ou monocromática

Impressão em um lado

Impressão de borda a borda em mídia padrão CR-80

200 cartões/hora YMCKO em um lado

140 cartões/hora YMCKOK nos dois lados

900 cartões/hora em um lado monocromática

450 cartões/hora nos dois lados monocromática

*Throughput de impressão (cartões por hora) baseado em impressão em lote com conectividade USB.

Observe que os tempos podem variar dependendo da configuração do computador

Especificações de mídia

Especificações de suprimentos (Observação) A impressora ZC300 é desenhada para funcionar apenas com fitas genuínas Zebra. As fitas são incluídas em um único cartucho simples de instalar.

Descrição da Fita Número de imagens no cartucho

YMCKO 200

YMCKO 300

YMCKOK 200

½ YMCKO 400

½ YMCKOKO 250

YMCKLL 200

YMCPKO 200
SrDYMCKO 200
KrO 700
KdO 700
Monocromático preto 2000
Monocromático preto 1500
Monocromático branco 1500
Monocromático vermelho 1500
Monocromático azul 1500
Monocromático ouro 1500
Monocromático prata 1500

PS.: segue anexo manual de instruções, caso seu pessoal de TI tenha interesse de conhecer.

Atenciosamente,



Marcelo Douglas Perissin

Vendedor

Telefone: 16 3618-1648

Celular: [16 98836-1212](tel:16988361212)

site: <https://www.gdai.com.br/>

e-mail: vendas@gdai.com.br

skype: marcdoug71

De: Regina Alcantara Bomfim
<rbomfim@tce.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 4 de outubro de 2022 10:00

Para: marcelo.douglas@gdai.com.br

Assunto: ENC: *URGÊNCIA* Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Prioridade: Alta

Marcelo, bom dia.

Por favor, poderia acusar o recebimento deste email e responder à dúvidas abaixo?

Grata,

Regina A. Bomfim

TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 29 de setembro de 2022 08:33

Para: marcelo.douglas@gdai.com.br <marcelo.douglas@gdai.com.br>

Assunto: ENC: *URGÊNCIA* Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

A GDAI / B.S TECH COMERCIAL EIRELI

At. Marcelo (16) 3441-2162 (16) 99307-8550

Bom dia.

Encaminhadas as especificações de nosso Termo de Referência (arquivo anexo), foi recebida a proposta comercial ofertando a impressora modelo Zebra ZC300 (arquivo anexo).

Ao analisar as especificações, nossa área técnica solicitou os esclarecimentos abaixo:

1. O virador de cartões para impressão em dois lados, conforme as referidas especificações, é opcional. No entanto, precisamos assegurar que tal acessório esteja incluído na aquisição, para

- que o item 1.7 do TR seja atendido. E este virador está incluído no orçamento? Caso não esteja, poderia incluí-lo?
2. Não foi localizada nas especificações a velocidade de impressão de cartões em dois lados, com ribbon YMCKO. Para verificar o atendimento ao item 1.6 do TR, poderia informar esta velocidade?
 3. Qual o prazo de garantia? Será fornecida pelo fornecedor ou pelo fabricante? (item 1.16 do TR).

Aguardo os esclarecimentos, bem como a renovação da proposta comercial.

Atenciosamente,

Regina A. Bomfim

TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: marcelo.douglas@gdai.com.br <marcelo.douglas@gdai.com.br>

Enviado: quinta-feira, 22 de setembro de 2022 16:26

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Assunto: ENC: *URGÊNCIA* Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Oi Regina, boa tarde, tudo bom?

A impressora de referência, Zebra ZXP serie 7 que citou, segundo a fabricante, é um modelo que foi descontinuado, foi sugerido no lugar o modelo ZC300, abaixo está o link do site do fabricante com as especificações e anexo nosso orçamento.

Qualquer outra dúvida estarei à disposição, obrigado.

<https://www.zebra.com/br/pt/products/spec-sheets/printers/card/zc300.html>

Atenciosamente,



Marcelo Douglas Perissin

Vendedor

Telefone: 16 3618-1648

Celular: [16 98836-1212](tel:16988361212)

site: <https://www.gdai.com.br/>

e-mail: vendas@gdai.com.br

skype: marcdoug71

De: Beta Store -
Atendimento

<atendimento@betastore.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 21 de setembro de 2022 14:57

Para: marcelo.douglas@gdai.com.br

Assunto: ENC: *URGÊNCIA* Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Prioridade: Alta

Roberta Guedes

Tel: (16) 3441-2162

Skype: [compras.betastore](https://www.skype.com/pt/contacts/compras.betastore)

E-mail: compras@betastore.com.br

BetaStore



B.S Tech Comercial Eireli Epp
Cnpj:20.985.924/0001-00

De: Regina Alcantara Bomfim [<mailto:rbomfim@tce.sp.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 20 de setembro de 2022 14:35

Para: atendimento@betastore.com.br

Assunto: ENC: *URGÊNCIA* Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Prioridade: Alta

COM URGÊNCIA, POR FAVOR

Regina A. Bomfim

TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 19 de setembro de 2022 16:47

Para: atendimento@betastore.com.br <atendimento@betastore.com.br>

Assunto: Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

B.S TECH COMERCIAL EIRELI

At. Marcelo (16) 3441-2162 (16) 99307-8550

Ref.: **Zebra ZXP Series 7.**

Senhores:

Venho solicitar orçamento de **impressora de cartão PVC para impressão de crachás, compatível com o programa CardStudio 2.0**, para o **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), CNPJ 50.290.931/0001-40, conforme as especificações no Termo de Referência (arquivo anexo).**

Observações:

O preço apresentado deve **incluir todos os custos, inclusive o de entrega.**

Informar o prazo de entrega e validade do orçamento.

LOCAL DE ENTREGA: Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), Bairro da Sé, São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00.

PRAZO PARA PAGAMENTO: em conta corrente do Banco do Brasil, em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal.

Apenas para exemplo, hoje o equipamento em uso é impressora uma Zebra ZXP.

Agradeço a atenção,



Regina Alcantara Bomfim
(11) 98434-8217 / (11) 3292-3236
Seção de Compras - DM-1 - Diretoria de Materiais
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo



Orçamento N° 0.493/202 – 10/10/2022

A

Regina A. Bomfim

TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

Apresentamos orçamento dos equipamentos conforme cotação:

**Impressora de Cartão Zebra ZC300 Uma Face -
Ethernet (Código: ZC31-000C000BR00) + Kit Frente e Verso para
Impressora Zebra ZC300 - Upgrade Dual-Sided**

: P1094879-110



Descrição

Não importa que tipo de cartão você precisa imprimir, de cartões de identificação e acesso a cartões de sócio, cartões para eventos e cartões de débito/crédito, a **ZC300** o ajuda a fazer isso melhor, com mais facilidade e rapidez. Se você puder imaginar, você pode imprimir colorido, preto e branco ou metálico, você pode até mesmo incluir marcas de segurança instantaneamente, uma novidade para uma impressora com esse preço.

Desenhe e Imprima os Cartões de seus Sonhos com uma Simplicidade Inovadora

Adicione uma tarja magnética ou crie um cartão com ou sem contato. Não importa a complexidade dos seus cartões, a **ZC300** torna fácil a equipe de Desenho Industrial da Zebra projetou a **ZC300** com elegância para resolver e eliminar praticamente todos os pontos nevrálgicos associados à impressão de cartões. E com o design inovador que cabe em qualquer lugar, você pode ter impressão segura onde precisar. **ZC300** Series impressão de cartões complexos facilitada.

Quando se Trata de Design de Cartões, O Céu é o Limite

BENEFICIOS DA NOVA ZC300

Simplicidade Inovadora: Com implementação plug-and-play, ajuste imediato do alimentador de cartões, ícones intuitivos e interface gráfica de usuário, a ZC300 é fácil de integrar, usar e gerenciar. A troca de fitas é praticamente à prova de falhas e um design de suporte de cartões revolucionário torna mais fácil do que nunca carregar e remover cartões.

Ilimitadas Opções de Design de Cartão: A ZC300 é cheia de recursos avançados de produção de cartões. Imprima o que quiser, quando quiser, em praticamente em qualquer lugar cartões de um lado, de margem a margem, coloridos ou monocromáticos, com as novas fitas que oferecem cores e efeitos especiais.

Inovador Design que cabe em qualquer Lugar

Design que Cabe em Qualquer Lugar: Embora a ZC300 seja fabricada para a empresa, ele tem a aparência de um produto de consumo, sendo adequada para áreas de interação com o cliente desde o escritório corporativo, até a



universidade e a loja de varejo. E a tranca da tampa da impressora oferece segurança, evitando roubo de estoque de cartões e de cartões rejeitados.

Perfeita para qualquer Demanda: Se uma impressora de Cartão de uma face não pode dar conta da sua demanda diária, se você já possui a **ZC300** mas houve um aumento inesperado na demanda ou se você só está querendo se prevenir para um possível aumento, A **ZC300** é perfeita para você, pois com uma pequena adaptação na sua impressora você pode torná-la uma impressora duas faces e suprir qualquer demanda. Nós da Automaplus já temos o kit Frente e Verso para impressora ZC300 disponível para compra no seguinte link: [Kit Frente e Verso para impressora ZC300](#)

A ZC300 é ideal para muitas aplicações, entre elas:

- Controle de Acesso Geral: Crachás de funcionário
- Educação: Cartões de controle de acesso para identificação e acesso de estudantes de escolas e universidades
- Varejo/hotelaria: Cartões de sócio, Passes para eventos e temporadas, Cartões de hóspedes/ passageiros, Etiquetas de segurança alimentar
- Serviços financeiros: Cartões de crédito, Cartões de débito

Características Físicas

- **Dimensões:** 258 mm Altura x 157 mm Largura x 383 mm Profundidade
- **Peso:** 4,0 kg

Características operacionais

- Alimentação CA monofásica com comutação automática
- **Faixa de operação:** 90 - 132 VAC e 190 - 264 VAC RMS
- **Faixa de frequência:** 47 - 63 Hz
- **FCC:** FCC Classe A
- **Temperatura operacional:** 15 °C a 35 °C
- **Umidade operacional:** 20% a 80% sem condensação
- **Temperatura (Armazenamento de mídia):** 5 °C a 25 °C
- **Umidade (Armazenamento de mídia):** 35% a 65% sem condensação

Recursos de Comunicação e Interface

- USB 2.0
- 10/100 Ethernet embutida



Recursos

- Resolução de impressão de 300 dpi (11,8 pontos/mm)
 - 2 GB de memória flash
 - Tamanho de imagem 1006 x 640 pixels
 - Calibração automática de fita
 - Conectividade USB 2.0 e Ethernet 10/100
 - Hopper de entrada de ajuste automático com capacidade para 100 cartões (30 mil)
 - Hopper de saída com capacidade para 100 cartões (30 mil)
 - Capacidade de alimentação manual de cartões com chanfro de LED
 - LCD colorido gráfico
 - Luzes indicativas do status da impressora em 3 cores
 - Fenda para cadeado Kensington
 - Tag Print Touch NFC para acesso online à ajuda e à documentação da impressora
 - Autenticação de impressora e host
 - Criptografia de dados
-
- Garantia ilimitada de dois anos para a impressora e a cabeça de impressão

Especificações de Impressão

- Método de impressão de transferência térmica direta para o cartão por sublimação de tinta
 - Impressão colorida ou monocromática
 - Impressão em um lado
 - Impressão de borda a borda em mídia padrão CR-80
 - 200 cartões/hora YMCKO em um lado
 - 140 cartões/hora YMCKOK nos dois lados
 - 900 cartões/hora em um lado monocromática
 - 450 cartões/hora nos dois lados monocromática
-
- ***Throughput de impressão (cartões por hora) baseado em impressão em lote com conectividade USB. Observe que os tempos podem variar dependendo da configuração do computador**

Especificações de mídia

- **Especificações de suprimentos (Observação):** A impressora ZC300 é desenhada para funcionar apenas com fitas genuínas Zebra. As fitas são incluídas em um único cartucho simples de instalar.
- **Descrição da Fita:** Número de imagens no cartucho
- **YMCKO:** 200
- **YMCKO:** 300
- **YMCKOK:** 200
- **½ YMCKO:** 400

- ½ YMCKOKO: 250
 - YMCKLL: 200
 - YMCPKO: 200
 - SrDYMCKO: 200
 - KrO: 700
 - KdO: 700
 - Monocromático preto: 2000
 - Monocromático preto: 1500
 - Monocromático branco: 1500
 - Monocromático vermelho: 1500
 - Monocromático azul: 1500
 - Monocromático ouro: 1500
-
- Monocromático prata: 1500

Valor Unitário e Condições de Pagamento

Impressora de Cartão Zebra ZC300

R\$ 7.650,00

Kit Frente e Verso para Impressora Zebra ZC300 - Upgrade Dual-Sided

: P1094879-110 - R\$ 2.280,00

Boleto – a combinar

Frete: Gratis

Estoque – MG

Sob encomenda – Prazo de entrega 90 a 120 dias do pedido colocado

Prazo de validade – 30 dias



Dados do Fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: AIDC Tecnologia Ltda.

NOME FANTASIA: Prime Interway

MATRIZ- Itajubá-MG

End.: Rua Oswaldo Cruz, 567, Bairro Varginha, Itajubá-MG, CEP: 37.501-168

CNPJ Matriz: 07.500.596/0001-38

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 324.356.378-0097

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17622

Aceite ____/____/2022

Empresa:

Nome do Responsável:

Re: Solicitação de orçamento - Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Herbenia Moura | ControllerPlus
<herbenia.moura@controllerplus.com.br>

Ter, 11/10/2022 15:23

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Ola

Favor considerar orçamento anexo...

Peço desculpas , tinha cotado como contribuinte

No aguardo...

[Quer falar via WhastApp?](#)



Em ter., 11 de out. de 2022 às 15:14, Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br> escreveu:

Herbenia, em resumo do pedido considerarei:

Uma Impressora Térmica em Cartões de Pvc, conforme Termo de Referência.

Produto ofertado: Impressora de Cartão Zebra ZC300 Uma Face - Ethernet (Código: ZC31-000C000BR00) + Kit Frente e Verso para Impressora Zebra ZC300 - Upgrade Dual-Sided , Valor Total R\$ 8.730,00

Prazo de validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega dos produtos: Até 120 dias, a contar do aceite do pedido de Compra

Para faturamento e pagamento:

Dados do Fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: AIDC Tecnologia Ltda.

NOME FANTASIA: Prime Interway

MATRIZ- Itajubá-MG

End.: Rua Oswaldo Cruz, 567, Bairro Varginha, Itajubá-MG, CEP: 37.501-168

CNPJ Matriz: 07.500.596/0001-38

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 324.356.378-0097

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17622

Obrigada,

Regina A. Bomfim

TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Herbenia Moura | ControllerPlus <herbenia.moura@controllerplus.com.br>

Enviado: terça-feira, 11 de outubro de 2022 15:02

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: Solicitação de orçamento - Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Regina

deixa eu te falar

liguei no distribuidor e como são isentos o faturamento vai sair por Minas Gerais.

Portanto considerar os dados que estão na proposta.

Obrigada

[Quer falar via WhastApp?](#)



Herbenia Moura
Gerente de Contas Corporativas

(11) 2714-0650
herbenia.moura@controllerplus.com.br
www.controllerplus.com.br

controllerplus
Consultoria e Automações

A solução completa
para a sua empresa.

www.automaplus.com.br

Em ter., 11 de out. de 2022 às 10:49, Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br> escreveu:

Muito obrigada!

Regina A. Bomfim

TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Herbenia Moura | ControllerPlus <herbenia.moura@controllerplus.com.br>

Enviado: terça-feira, 11 de outubro de 2022 10:47

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: Solicitação de orçamento - Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Sim

No aguardo

[Quer falar via WhastApp?](#)



Herbenia Moura
Gerente de Contas Corporativas

(11) 2714-0650
herbenia.moura@controllerplus.com.br
www.controllerplus.com.br

controllerplus
Consultoria e Automação

**A solução completa
para a sua empresa.**

www.automaplus.com.br

Em ter., 11 de out. de 2022 às 10:29, Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br> escreveu:

Qual o prazo de validade da proposta? Posso considerar 30 dias?

Regina A. Bomfim
TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Herbenia Moura | ControllerPlus <herbenia.moura@controllerplus.com.br>

Enviado: terça-feira, 11 de outubro de 2022 10:21

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: Solicitação de orçamento - Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

ola

bom dia

Dados do distribuidor ... considerando compra direta.... sem licitação

No aguardo do pedido

Empresa Prime Interway PR:
AIDC TECNOLOGIA LTDA.
07.500.596/0004-80
AV. Republica da Argentina, 665 Conj:206
Água Verde. Curitiba - PR
CEP: 80.240-210

[Quer falar via WhastApp?](#)



Herbenia Moura
Gerente de Contas Corporativas

(11) 2714-0650
herbenia.moura@controllerplus.com.br
www.controllerplus.com.br

controllerplus
Consultoria e Automação

**A solução completa
para a sua empresa.**

www.automaplus.com.br

Em ter., 11 de out. de 2022 às 10:10, Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br> escreveu:

Herbênia, por favor, poderia confirmar o CNPJ que emitiria a nota fiscal, caso aprovado o pedido?

Posso considerar a validade da proposta por 30 dias?

Regina A. Bomfim

TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Herbenia Moura | ControllerPlus <herbenia.moura@controllerplus.com.br>

Enviado: segunda-feira, 10 de outubro de 2022 11:03

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: Solicitação de orçamento - Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Ola

Regina

Bom dia

segue orçamento da ZC300 , quanto aos cartões considerar o valor que já passei no orçamento anterior.

Nos colocamos a disposição

[Quer falar via WhastApp?](#)

The image shows two business cards side-by-side. The left card is for Herbenia Moura, Gerente de Contas Corporativas at ControllerPlus. It includes her contact information: (11) 2714-0650, herbenia.moura@controllerplus.com.br, and www.controllerplus.com.br. The right card is for Automapplus, advertising a complete solution for companies. It features an image of a Zebra printer and the website www.automapplus.com.br.

Em seg., 10 de out. de 2022 às 10:44, Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br> escreveu:

Herbenia, bom dia.

Recebemos o esclarecimento de nossa área técnica de que a **Impressora Zebra, modelo ZC300, incluindo o virador de cartões para impressão de dois lados** atende ao Termo de Referência.

Poderia apresentar orçamento em reais para esta aquisição, informando o prazo de entrega?

LOCAL DE ENTREGA: Rua 25 de março, 69 (Setor Almojarifado), Bairro da Sé, São Paulo, SP, CEP:

01021-000, horário das 10h00 às 15h00.

PRAZO PARA PAGAMENTO: em conta corrente do Banco do Brasil, em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal.

Atenciosamente,

Regina A. Bomfim
TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Herbenia Moura | ControllerPlus <herbenia.moura@controllerplus.com.br>

Enviado: quinta-feira, 22 de setembro de 2022 13:39

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Ola

Boa tarde

Segue cotação com as condições de fornecimento da impressora ZXP series 7.

Considerando que nao sera licitação e sim compra direta

No aguardo de novos contatos.

[Quer falar via WhastApp?](#)

The image contains two side-by-side graphics. The left graphic is a business card for Herbenia Moura, Gerente de Contas Corporativas at ControllerPlus. It includes her contact information: (11) 2714-0650, herbenia.moura@controllerplus.com.br, and www.controllerplus.com.br. The right graphic is a red advertisement for Automaplus, featuring a Zebra printer and the text 'A solução completa para a sua empresa.' and www.automaplus.com.br.

Em qua., 21 de set. de 2022 às 13:19, Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br> escreveu:

Segue como solicitado:

Zebra ZXP Series 3: **Z32-00000200BR00**

Zebra ZXP Series 7: **Z72- 000C0000BR00 EX**

Regina A. Bomfim
TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Herbenia Moura | ControllerPlus <herbenia.moura@controllerplus.com.br>
Enviado: terça-feira, 20 de setembro de 2022 16:03
Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>
Assunto: Re: Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

ola

Precisamos do PartNumber, nao tem no anexo.

No aguardo

[Quer falar via WhastApp?](#)



Em ter., 20 de set. de 2022 às 15:58, Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br> escreveu:

A impressora que temos como referência é a **Zebra ZXP Series 7**.

No arquivo anexo constam as características.

Atenciosamente,

Regina A. Bomfim

TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Herbenia Moura | ControllerPlus <herbenia.moura@controllerplus.com.br>

Enviado: terça-feira, 20 de setembro de 2022 15:54

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Ola

Boa tarde

Agradecemos o contato.

Trabalhamos sim com impressora.

Para facilitar a cotação me envia por favor o modelo de preferência uma foto com o PN do produto. Essa impressoras tem algumas versões e precisamos saber qual delas já usam.

No aguardo
[Quer falar via WhastApp?](#)



Herbenia Moura
Gerente de Contas Corporativas

(11) 2714-0650
herbenia.moura@controllerplus.com.br
www.controllerplus.com.br

controllerplus
Consultoria e Automação

A solução completa
para a sua empresa.

www.automaplus.com.br

Em ter., 20 de set. de 2022 às 15:50, Regina Alcantara Bomfim
<rbomfim@tce.sp.gov.br> escreveu:

Automaplus - Plus Consultoria Comércio e Informática Ltda
11) 2714-0690 (11) 96467-0329

Ref.: **URGENTE - Zebra ZXP Series 7.**

Senhores:

Venho solicitar orçamento de **impressora de cartão PVC para impressão de crachás, compatível com o programa CardStudio 2.0**, para o **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), CNPJ 50.290.931/0001-40, conforme as especificações no Termo de Referência (arquivo anexo).**

Observações:

O preço apresentado deve **incluir todos os custos, inclusive o de entrega. Informar o prazo de entrega e validade do orçamento.**

LOCAL DE ENTREGA: Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), Bairro da Sé, São Paulo, SP, CEP:

01021-000, horário das 10h00 às 15h00.

PRAZO PARA PAGAMENTO: em conta corrente do Banco do Brasil, em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. Apenas para exemplo, hoje o equipamento em uso é impressora uma Zebra ZXP.

Agradeço a atenção,



Regina Alcantara Bomfim
(11) 98434-8217 / (11) 3292-3236
Seção de Compras - DM-1 - Diretoria de Materiais
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Proposta Comercial

DADOS DA EMPRESA:

Nome da Empresa: FM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSORA LTDA	
CNPJ nº: 57.843.856/0001-46	E-mail: lorena.camargo@fmsdi.com.br
Telefone: (11) 97493-3501	
Endereço completo com CEP: Rua Balbiani, nº 57, São Paulo – SP. 03755-080	
Contato: Lorena	

OBJETO: IMPRESSORA TERMICA

Item	Quantidade	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Impressora de cartão PVC ZC300	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00

Pagamento: Em até 15 (quinze) dias após a emissão do Termo de Recebimento definitivo.

Prazo de entrega: de 90 a 120 dias.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Garantia: 12 meses

CNPJ 57843856/0001-46
FM Comércio de Equipamentos
para Escritório Ltda. - ME
Rua Balbiani, 87
Vila Constância - CEP 03755-080
SÃO PAULO - SP

RES: Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Lorena Camargo <lorena.camargo@fmsdi.com.br>

Ter, 11/10/2022 10:31

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Confirmo

**Sistemas
de impressão****Lorena Camargo**

Contratos

+55 11 2542.4444

lorena.camargo@fmsdi.com.brwww.fmsdi.com.br**De:** Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>**Enviada em:** terça-feira, 11 de outubro de 2022 10:28**Para:** Lorena Camargo <lorena.camargo@fmsdi.com.br>**Assunto:** RE: Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49**Prioridade:** Alta

Lorena, por favor, confirma que sua proposta no valor de R\$ 16.000,00 contempla uma Impressora de Cartão Zebra ZC300 Uma Face - Ethernet (Código: ZC31-000C000BR00) + Kit Frente e Verso para Impressora Zebra ZC300 ?

Atenciosamente,

Regina A. Bomfim

TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Lorena Camargo <lorena.camargo@fmsdi.com.br>**Enviado:** terça-feira, 11 de outubro de 2022 10:24**Para:** Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>**Assunto:** RES: Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Prezados, bom dia!

Segue anexo proposta referente a impressora zebra.

Atenciosamente;

Lorena Camargo

Contratos

+55 11 2542.4444



lorena.camargo@fmsdi.com.br
www.fmsdi.com.br



De: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 10 de outubro de 2022 10:41

Para: lorena.camargo@fmsdi.com.br

Assunto: ENC: Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Prioridade: Alta

Para a empresa
FM Sistemas.

Lorena, bom dia.

Recebemos o esclarecimento de nossa área técnica de que a Impressora Zebra, modelo ZC300, incluindo o virador de cartões para impressão de dois lados atende ao Termo de Referência.

Poderia apresentar orçamento em reais para esta aquisição, informando o prazo de entrega?

Atenciosamente,

Regina A. Bomfim
TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Lorena Camargo <lorena.camargo@fmsdi.com.br>

Enviado: terça-feira, 4 de outubro de 2022 15:15

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Assunto: RES: Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Prezada, boa tarde!

Informo que recebemos seu e-mail, estarei verificando com nosso fornecedor e retornaremos.

Atenciosamente;



Lorena Camargo

Contratos

+55 11 2542.4444

lorena.camargo@fmsdi.com.br
www.fmsdi.com.br



De: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 4 de outubro de 2022 10:03
Para: lorena.camargo@fmsdi.com.br
Assunto: ENC: Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Regina A. Bomfim
TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 14:44
Para: lorena.camargo@fmsdi.com.br <lorena.camargo@fmsdi.com.br>
Assunto: ENC: Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Lorena, boa tarde, poderia acusar o recebimento deste e-mail?
Atenciosamente,
Regina A. Bomfim
TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 29 de setembro de 2022 08:46
Para: lorena.camargo@fmsdi.com.br <lorena.camargo@fmsdi.com.br>
Assunto: ENC: Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

FM COM. DE EQUIPS. PARA ESCRITORIO LTDA.
At. Lorena (11) 97493-3501

Bom dia!

Por favor, encaminhadas as especificações de nosso Termo de Referência (arquivo anexo), foi recebida a proposta comercial ofertando a impressora modelo Zebra PVC ZC300 (arquivo anexo).

Ao analisar as especificações, nossa área técnica solicitou os esclarecimentos abaixo:

1. O virador de cartões para impressão em dois lados, conforme as referidas especificações, é opcional. No entanto, precisamos assegurar que tal acessório esteja incluído na aquisição, para que o item 1.7 do TR seja atendido. Este virador está incluído no orçamento? Caso não esteja, poderia incluí-lo?

2. Não foi localizada nas especificações a velocidade de impressão de cartões em dois lados, com ribbon YMCKO. Para verificar o atendimento ao item 1.6 do TR, poderia informar esta velocidade?
3. Qual o prazo de garantia? Será fornecida pelo fornecedor ou pelo fabricante? (item 1.16 do TR).
4. Poderia reencaminhar e renovar sua proposta comercial? Considerar no preço o pagamento 15 dias após a emissão do Termo de Recebimento definitivo, que se dá em 5 dias úteis após a entrega do equipamento com a respectivo documento fiscal. Favor confirmar a previsão de entrega.

No aguardo dos esclarecimentos, agradeço a atenção dispensada,
Atenciosamente,
Regina A. Bomfim
TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236, 11 98434-8217

De: Lorena Camargo <lorena.camargo@fmsdi.com.br>
Enviado: quarta-feira, 21 de setembro de 2022 11:00
Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>
Assunto: RES: Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Prezados, bom dia!

Primeiramente gostaríamos de agradecer a oportunidade de participação.

Em segundo, pedimos desculpas pela demora, estávamos em contato com alguns fornecedores para ver se encontrávamos o equipamento de referência ou algum outro com pronta entrega mas infelizmente não conseguimos.

De qualquer forma, segue anexo nossa proposta de cotação.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente;



Lorena Camargo

Contratos

+55 11 2542.4444

lorena.camargo@fmsdi.com.br

www.fmsdi.com.br



De: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 19 de setembro de 2022 16:48

Para: lorena.camargo@fmsdi.com.br

Assunto: Solicitação de orçamento Zebra ZXP Series 7.- Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Prioridade: Alta

FM COM. DE EQUIPS. PARA ESCRITORIO LTDA.
Lorena (11) 97493-3501

Ref.: **Zebra ZXP Series 7.**

Senhores:

Venho solicitar orçamento de **impressora de cartão PVC para impressão de crachás, compatível com o programa CardStudio 2.0**, para o **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), CNPJ 50.290.931/0001-40, conforme as especificações no Termo de Referência (arquivo anexo).**

Observações:

O preço apresentado deve **incluir todos os custos, inclusive o de entrega.**

Informar o prazo de entrega e validade do orçamento.

LOCAL DE ENTREGA: Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), Bairro da Sé, São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00.

PRAZO PARA PAGAMENTO: em conta corrente do Banco do Brasil, em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal.

Apenas para exemplo, hoje o equipamento em uso é impressora uma Zebra ZXP.

Agradeço a atenção,



Regina Alcantara Bomfim
(11) 98434-8217 / (11) 3292-3236
Seção de Compras - DM-1 - Diretoria de Materiais
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo



Item



Negociação



PREÇOS SP



Regiões



Fornecedores



5664950 - Impressora Termica Em Cartoes de Pvc **BEC**



Informações Gerais Sobre o Item

Grupo

86 -
Informatica

Classe

8611 -
Impressoras

Material

96121 -
Impressora
Termica

Elemento

de Despesa
449052 -
Equipamentos
e Material
Permanente

Natureza

de Despesa

44905220
33903060

Especificação Técnica:

Impressora Termica; Impressora Termica Em Cartoes de Pvc; Impressao Duplex; Largura de Impressao : Cartao Iso Cr-80 e Cr-79 Com Verso Em Adesivo, Entrada para 100 Cartoes e Saida de 30 Cartoes; Velocidade de Impressão 16 Segundos Por Cartão, 225 Cartões Por Hora (ymcko); Resolucao Minima de 300 Dpi; Impressao Por Sublimação de Tinta / Transferência Térmica Em Resina; Interface Usb 2.0, Rede Ethernet, Wi-fi, Com Codificacao Aes-256; Prazo de Garantia de 12 Meses; Balcao, Com Fonte de Alimentacao Bivolt; Cabo Usb, Manuais Tecnicos de Instalacao e Operacao Em Portugues;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento:

8.513 Potenciais Fornecedores	0 Fornecedores Vencedores
--	--

* Não houve negociação no período. (De 11/04/2022 até 11/10/2022)

* Todos os valores contidos neste relatório são nominais.



Ouvidoria

| *Transparência*

| *SIC*

*Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ:
39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)*



Relatório de Atividades DM-1 -/2022

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

SEI nº 0012895/2022-49 - Aquisição de impressora de cartão PVC

Item	Quant.	Unidade de Fornecimento		Item Siafísico DOC SEI nº 0621093			Material	GDAL Ind. e Com Eletrônicos EIRELI	Prime Interway - AIDC Tecnologia Ltda. Automatoplus (Revenda)	FM Com. de Equip. para Impressora Ltda.	Proposta com menor valor	
		Descr	Cód	Código	Classe	Nat. Despesa		DOC SEI nº 0620628	DOC SEI nº 0621063	DOC SEI nº 0621065	Total	Empresa
								R\$	R\$	R\$		
01	1	Unid.	1	5664950	8611	44905220	Impressora Térmica em Cartões de Pvc conforme Termo de Referência - Produto ofertado: Impressora de Cartão Zebra ZC300 Uma Face - Ethernet (Código: ZC31-000C000BR00) + Kit Frente e Verso para Impressora Zebra ZC300 - Upgrade Dual-Sided	R\$ 14.500,00	R\$ 9.930,00	R\$ 16.000,00	R\$ 9.930,00	AIDC Tecnologia Ltda. (Prime Interway)
Validade da Proposta								24/10/2022	30 dias - 09/11/2022	60 dias - 09/12/2022		
Fornecedor com menor Preço: AIDC Tecnologia Ltda.								até 120 dias	De 90 até 120 dias	De 90 até 120 dias		
CNPJ : 07.500.596/0001-38 Valor: R\$ 9.930,00												



Documento assinado eletronicamente por **REGINA ALCANTARA BOMFIM, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 13/10/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0621199** e o código CRC **5DB5C179**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0012895/2022-49

SEI nº 0621199



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AIDC TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.500.596/0001-38

Certidão nº: 34561621/2022

Expedição: 13/10/2022, às 10:49:49

Validade: 11/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AIDC TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.500.596/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.500.596/0001-38

Razão Social: AIDC TECNOLOGIA LTDA

Endereço: AV POCOS DE CALDAS 148 / DISTRITO INDUSTRIAL / ITAJUBA / MG /
37504-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2022 a 24/10/2022

Certificação Número: 2022092500565235646531

Informação obtida em 13/10/2022 11:57:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AIDC TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 07.500.596/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:59 do dia 13/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2023.

Código de controle da certidão: **3994.A0E2.5144.369D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 13/10/2022 às 10:55:38

Em 13/10/2022 às 10:55:23 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 07500596000138

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

10:56:16

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 13 de outubro de 2022 às 10:56

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 07.500.596/0001-38 E RAZÃO SOCIAL/NOME: AIDC TECNOLOGIA LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC



FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 07500596000138**LIMPAR****Data da consulta:** 13/10/2022 10:05:33**Data da última atualização:** 12/10/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 07.500.596/0001-38****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 13/10/2022 às 10:57:30**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 6D563F86.144F9E0D.BE2A7474.D4E8158B

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Consulta efetuada em 13/10/2022 às 12:02:04

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 07.500.596/0001-38

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

```

PROESP *** DEMO VERSION, NOT FOR SALE OR PRODUCTION *** 10.200.2001 - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase EOF
SIAFEM2022-CADBASICO, CONSULTAS, CONCRETOR (CONSULTA CREDOR) - SERPRO
CONSULTA EM 13/10/2022 AS 11:49 USUARIO: REGINA A.BOMFIM
CPF / CFP : 07500596000138
Razão Social : AIDC_TECNOLOGIA LTDA
Endereço : AVENIDA POÇOS DE CALDAS, 148 -
DUSTRIAL
MUNICIPIO : ITAJUBÁ
CODIGO DO MUNICIPIO :
UF : MG
CEP : 37504110
IDENTIFICADOR SIAFI :
INFORMACAO CAIR : 30SET2016 REGULARIZADO AS 08:17
MOTIVO :
INC.CC.UGE.200145.PROT.5069609.27/12/11.MH.
ONLINE 3251

```

```

PROESP - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase EOF
SIAFEM2022-CADBASICO, CONSULTAS, CONCRETOR (CONSULTA CREDOR) - SERPRO
CONSULTA EM 13/10/2022 AS 11:51 USUARIO: REGINA A.BOMFIM
CPF / CFP : 07500596-0001/38 Razão Social : AIDC_TECNOLOGIA LTDA
BANCO AGENCIA COMRA STATUS AGENCIAS BANCO AGENCIA COMRA STATUS AGENCIAS
000 04410 001011777 X 000 01021 001001144 X
000 04409 000324414 X 000 04410 000203414
000 04410 000004200
(FIM)
ONLINE 11

```

```

PROESP *** DEMO VERSION, NOT FOR SALE OR PRODUCTION *** 10.200.2001 - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase EOF
SIAFISIC22-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P.JURIDICA) - SERPRO
DATA: 13/10/2022 HORR: 11:53:31 USUARIO: REGINA A.BOMFIM
USU RESPONSÁVEL:
172201 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO EST. S. PAULO DATA: 22/03/2018
DATA DE INCLUSÃO NO SIAFISICO: 10/07/2006
DATA DE ULTIMA ALTERACAO: 21/09/2022
SITUAÇÃO: ATIVO
CPF: 07500596/0001-38
RAZÃO SOCIAL:
AIDC TECNOLOGIA LTDA
PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS
NCC: S - SIM
*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****
PF3=SAI PF12=RETORNA
ONLINE 11

```



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.500.596/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2005
NOME EMPRESARIAL AIDC TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME INTERWAY		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.29-1-01 - Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada *) 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *) 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV POCOS DE CALDAS	NÚMERO 148	COMPLEMENTO GALPAO1
CEP 37.504-110	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ITAJUBA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@PRIMEINTERWAY.COM.BR	TELEFONE (35) 3629-7550	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/10/2022** às **11:03:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.500.596/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2005
NOME EMPRESARIAL AIDC TECNOLOGIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV POCOS DE CALDAS	NÚMERO 148	COMPLEMENTO GALPAO1
CEP 37.504-110	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ITAJUBA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@PRIMEINTERWAY.COM.BR	TELEFONE (35) 3629-7550	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/10/2022** às **11:03:31** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Relatório de Atividades DM-1 -/2022

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Versam os autos sobre a aquisição em caráter emergencial de impressora para emissão de smartcard (DGP-3 nº 0597567 e DTEC-3 0596180), com base no Termo de Referência DOC SEI nº 0594793 e nos esclarecimentos da DTEC-3 (DOC SEI nºs. 0609574, 0616481 e 0618494, que ponderando o resultado da pesquisa inicial de mercado (0606026), estabelecem que a impressora Zebra ZC300 com o acessório virador de cartões para impressão em dois lados atenderá satisfatoriamente as necessidades da casa.

Nova sondagem de preços foi realizada entre os fornecedores listados no DOC SEI nº 0605719, resultando nos orçamentos:

- GDAI Ind. e Com de Eletrônicos EIRELI (B.S Tech), com Marcelo, (16) 3441-2162, DOC SEI nº 0620628;
- AIDC Tecnologia Ltda. (Prime Interway), Automatoplus (Revenda), com Herbenia, (11) 2714-0690 96467-0329, 0621063.
- FM Com. de Equip. para Escritório Ltda., com

Lorena, (11) 97493-3501e 2542-4444, DOC SEI nº 0621065 ;

As informações foram reunidas no Quadro Comparativo de Preços (DOC-SEI nº 0621199), demonstrando que o menor valor foi ofertado pela empresa **AIDC Tecnologia Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **07.500.596/0001-38**, com validade até 09/11/2022, no valor total de **R\$ 9.930,00** (nove mil novecentos e trinta reais). O prazo de entrega será de até 120 dias.

Para respaldar a contratação foram juntados os documentos (DOC-SEI nº 0621916) relativos à regularidade da empresa e informações cadastrais.

Foram consultadas empresa enquadradas em ME, EPP e DEMAIS (0605719) e a detentora da melhor proposta está enquadrada em DEMAIS (DOC-SEI nº 0621936)

Em razão do exposto, a sugestão é a de encaminhar ao GDM com proposta de solicitar a autorização da despesa por **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018.**

Para as considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINA ALCANTARA BOMFIM, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 13/10/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.](#)





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0621937** e o código CRC **0D476601**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0012895/2022-49

SEI nº 0621937



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0621937) , e considerando que o valor se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação** prevista no artigo 24, **inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais alterações, submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de solicitar a reserva orçamentária, autorização da despesa e respectivo empenho.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 13/10/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0622111** e o código CRC **4006DB85**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0012895/2022-49

SEI nº 0622111

Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0012895/2022-49

OBJETO: Aquisição de impressora de cartão em PVC

ASSUNTO: Autorizar aquisição e despesa

Senhor Diretor Técnico do DGA;

Os autos cuidam da proposta de aquisição em caráter urgente de **impressora de cartão em PVC** para a Seção de Expediente e Prontuários Funcionais (DGP-3) porquanto a impressora Zebra ZXP Series 3 (BP 55356) **única disponível em uso naquela Seção**, está apresentando falhas no funcionamento e diante da demanda, a impressão de *smartcards* com certificados digitais não pode ser paralisada, consoante solicitação da Diretoria de Gestão de Pessoas (0597237) e manifestação da área técnica (0596180).

Assim, a **DM-1** - Seção de Compras, em atenção ao Despacho **DGA-AC** (0598024), com base no Termo de Referência (0594793) e nos esclarecimentos prestados pela **DTEC-3** (0609574, 0616481 e 0618494) apontando que a impressora Zebra ZC300 com o acessório virador de cartões para impressão em dois lados atenderá satisfatoriamente as necessidades deste Tribunal, efetuou nova sondagem de preços entre os fornecedores listados no documento 0605719, resultando nos orçamentos consolidados no **Quadro Comparativo de Preços** (0621199).

A proposta comercial de menor valor, válida até

09/11/2022 (0621063), foi apresentada pela empresa **AIDC Tecnologia Ltda.**, enquadrada como DEMAIS (0621936), inscrita no CNPJ nº 07.500.596/0001-38, na importância de **R\$ 9.930,00** (*nove mil novecentos e trinta reais*), valor este que permite a **dispensa de licitação nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e do Decreto 9.412 de 18/06/2018.**

A empresa se encontra devidamente cadastrada (0621916 - fl. 9) e, na data da pesquisa, **não** constaram impedimentos à contratação pretendida (0621916).

Em razão do exposto, encaminho os autos a Vossa Senhoria para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a aquisição** com a empresa acima nominada e, também, a **despesa** dela decorrente, no valor supramencionado.

Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 13/10/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0622153** e o código CRC **D98BA636**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0012895/2022-49

SP - CEP 01017-906
SEI nº 0622153

Despacho GDCF

EMPRESA: AIDC Tecnologia Ltda

OBJETO: Aquisição em caráter urgente de **impressora de cartão em PVC** para a Seção de Expediente e Prontuários Funcionais (DGP-3)

ASSUNTO: Reserva de Recursos

Dispensa de licitação nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e do Decreto 9.412 de 18/06/2018

À **D.C.F.-1** para proceder à Nota de Reserva de Recursos na **ATIVIDADE 4821, ELEMENTO 4.4.90.52.20**, no valor de **R\$ 9.930,00** (*nove mil novecentos e trinta reais*), tendo por finalidade atender à despesa referente à **aquisição supracitada**, conforme quadro comparativo de preços (**0621199**), despacho **GDM (0622153)** e demais informações contidas nos autos.

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, em prosseguimento, ao **DGA**.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 14/10/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0622901** e o código CRC **070E3CFB**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2022NR00893

Unidade Gestora	020101						
Gestão	00001	Processo	S12895/22				
Data Emissão	17OUT2022	PTRes	020103				
Programa Trabalho	01032020048210000	Unidade Orçamentária	02001				
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	449052				
		Valor	9.930,00				
Cronograma							
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>10</td><td>9.930,00</td></tr></tbody></table>				Mês	Valor	10	9.930,00
Mês	Valor						
10	9.930,00						
Observação							
20-AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE CARTÃO EM PVC PARA A SEÇÃO DE EXPEDIENTE E PRONTUÁRIOS FUNCIONAIS (DGP-3)							
Usuário	ADEMIR BALESTRINI - 020001						
Consultado Em	17/10/2022	Horário	09:19				

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Reserva **2022NR00893** (0624173) conforme despacho **GDCF** (0622901) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR BALESTRINI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 17/10/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 17/10/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0624177** e o código CRC **81386213**.

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI N.º 0012895/2022-49

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Aquisição de impressora de cartões rígidos (PVC), utilizada para a confecção dos crachás pela DGP

EM EXAME: Aquisição por dispensa de licitação em razão do valor - artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Visto.

Nesta oportunidade examina-se o pedido de aquisição de impressora de cartões rígidos (PVC) para a confecção de crachás pela Diretoria de Gestão de Pessoas, nos termos do solicitado no documento 0597237.

A Diretoria de Materiais procedeu à pesquisa de orçamentos, além de preservar o quantitativo razoável de cotações (Quadro Comparativo - 0621199), também contemplou o Princípio da Competitividade, possibilitando que empresas distintas comparecessem a este Certame. Verificou o

atendimento das condições de habilitação da ofertante de menor preço e demais procedimentos para a instrução do feito (0621916).

Em prosseguimento, a Diretoria de Contabilidade e Finanças efetuou a reserva de recursos, 2022NR00893, conforme documento 0624173.

Considerando as atribuições delegadas a a este Departamento pelo art.7º, XVI, da Resolução nº 01/97 e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08, **AUTORIZO** a despesa de **R\$ 9.930,00 (nove mil novecentos e trinta reais)** para a aquisição em epígrafe.

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o EMPENHO da despesa a favor da empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA., CNPJ Nº 07.500.596/0001-38, no valor de R\$ 9.930,00 (nove mil novecentos e trinta reais).

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

ART.7º - COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

(...) XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (...) EXPEDE O PRESENTE ATO PARA:

DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:

(...) II - A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DEFINIDOS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS**



EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento, em 18/10/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0624678** e o código CRC **970D4FAA**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0012895/2022-49

SEI nº 0624678

Despacho GDCF

EMPRESA: AIDC TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Aquisição em caráter urgente de impressora de cartão em PVC para a Seção de Expediente e Prontuários Funcionais (DGP-3)

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (0624678), encaminhe-se à **DCF-1** para emissão da NOTA DE EMPENHO a favor da empresa supracitada, de acordo com a Nota de Reserva Nº **2022NR00893 (0624173)**, no valor de **R\$ 9.930,00 (nove mil novecentos e trinta reais)**.

Após, à **DM**, para prosseguimento, concomitantemente, ao **DGA-1** para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 18/10/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0625608** e o código CRC **C2F6389A**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE01581

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	20/10/2022		

CNPJ/CPF/UG	07500596/0001-38 - AIDC_TECNOLOGIA LTDA				
Credor	AIDC_TECNOLOGIA LTDA				
Endereço	AVENIDA POÇOS DE CALDAS, 148 - DUSTRIAL				
Cidade	ITAJUBÁ	UF	MG	CEP	37504-110

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	041001001	44905220	020010	000.000.0100

No Processo	S12895/22	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2022CT00729	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	9.930,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS)
----------------------	--

Cronograma	
Mês	Valor
10	9.930,00

Sequência	001	Item	00566495-0	Unid. Forn.	00001
Quantidade	1	Valor Unitário	9.930,00	Preço Total	9.930,00

Descrição
IMPRESSORA TERMICA, IMPRESSORA TERMICA EM CARTOES DE PVC, IMPRESSAO DUPLEX, LARGURA DE IMPRESSAO : CARTAO ISO CR-80 E CR-79 COM VERSO EM ADESIVO, ENTRADA PARA 100 CARTOES E SAIDA DE 30 CARTOES, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 16 SEGUNDOS POR CARTÃO, 225 CARTÕES POR HORA (YMCKO), RESOLUCAO MINIMA DE 300 DPI, IMPRESSAO POR SUBLIMAÇÃO DE TINTA / TRANSFERÊNCIATÉRMICA EM RESINA, INTERFACE USB 2.0, REDE ETHERNET, WI-FI, COM CODIFICACAO AES-256, PRAZO DE GARANTIA DE 12 MESES, BALCAO, COM FONTE DE ALIMENTACAO BIVOLT, CABO USB, MANUAIS TECNICOS DE INSTALACAO E OPERACAO EM PORTUGUES

Total ou Valor a Transportar R\$	9.930,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	20/10/2022

DIMAS RAMALHO
828868908-63
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	17477622883
--------------------------	-------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Empenho
2022NE01581 (0628106) conforme despacho **GDCF**
(0625608) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **RENE TADEU DA VEIGA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 21/10/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 21/10/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0628108** e o código CRC **4927F1A8**.

Despacho GDM

SEI nº: 12895/2022-49

OBJETO: Aquisição de impressora de cartão em PVC

ASSUNTO: Emissão da Autorização de Compras

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Os autos cuidam da aquisição de impressora de cartão em PVC para a DGP-3, conforme solicitação 0597237.

Obtida a necessária autorização de despesa (0624678) e emitido o prévio empenho (2022NE01581 - 0628106) no valor de **R\$ 9.930,00** (nove mil novecentos e trinta reais) em favor da empresa **AIDC Tecnologia Ltda., CNPJ Nº 07.500.596/0001-38**, encaminho-lhe os autos para emissão da Autorização de Compras, retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 21/10/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0628302** e o código CRC **8A145447**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0012895/2022-49

SEI nº 0628302

Despacho DGA-1

Anotações relativas à dispensa de licitação e ao empenho efetuadas no sistema Audesp.

Encaminhe-se à DM-1.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANTONIO LOPES DOS SANTOS MARTINS, Agente da Fiscalização - Administração**, em 24/10/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0628977** e o código CRC **546B65CB**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0012895/2022-49

SEI nº 0628977



Despacho DM-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 180/2022

À

AIDC Tecnologia Ltda.
CNPJ: 07.500.596/0001-38

Rua Oswaldo Cruz, 567 - Bairro Varginha - Itajubá - MG - CEP: 37501-168

A/C: Herbenia Moura - Tel. (11) 2714-0650; e-mail: herbenia.moura@controllerplus.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0012895/2022-49**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOUREARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.**
- 3. NOTA DE EMPENHO:** N.º 2022NE01581, de 20/10/2022.
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almoarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **QBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** em até 120 (cento e vinte) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	01	Unidade	Impressora de Cartão Zebra ZC300 Uma Face - Ethernet (Código: ZC31-000C000BR00) e Kit Frente e Verso para Impressora Zebra ZC300 - Upgrade Dual-Sided (Código: P1094879-110)	9.930,00	9.930,00

Total: R\$ 9.930,00 (Nove mil e novecentos e trinta reais).

Assinado eletronicamente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

1-

Resolução nº 06/2020

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PODER LEGISLATIVO, EM 19/09/20, PÁG. 26.
TC-A-16.529/026/93
SEI N° 009648/2020-01

Fixa regras destinadas a regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, constantes do inciso II do artigo 3º e artigo 8º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, bem como do artigo 251 do Regimento Interno, e na conformidade do previsto na alínea "a" do inciso IV do artigo 114 deste mesmo diploma legal:

Considerando a competência para expedir normas destinadas à realização de seus procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações por seus fornecedores;

Considerando o que dispõem os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 109 e 115 da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/02;

Considerando as competências atribuídas na Resolução nº 4/97, alterada pelas Resoluções nº 7/97 e nº 02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Este instrumento visa regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios inerentes aos procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia, bem como nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação e outros que tratem do estabelecimento de obrigações entre este Tribunal de Contas e terceiros.

Art. 2º. Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato ou de descumprimento de quaisquer obrigações por parte das contratadas ou de quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal de Contas, respeitados o contraditório e a ampla defesa e mediante instauração de procedimento administrativo sancionatório, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, nos termos, respectivamente, dos incisos I a IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Em se tratando de prego, a penalidade prevista no inciso III poderá ser de até 5 anos, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 9º daquele diploma legal.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III, IV e § 1º deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, garantido o contraditório e a

ampla defesa, sem embargo da hipótese prevista no § 6º do artigo 7º desta Resolução.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada deverá ser descontado dos montantes retidos preventivamente nos termos do artigo 4º e, quando houver, da caução prestada, nesta ordem.

§ 4º - Havendo mais de uma modalidade de garantia da execução contratual, a caução em dinheiro será executada preferencialmente às outras modalidades.

Art. 3º. As sanções previstas nesta Resolução serão aplicadas na seguinte conformidade:

I - os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão advertência;

II - o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à alínea "a";
- c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.

III - a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada: a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

IV - a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,
- b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o pregão, aplicar-se-á o disposto no §1º do artigo 2º desta Resolução.

V - a entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento inidôneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente deste Tribunal de Contas, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.

§ 2º - Configurada a prática de ilícito durante o certame ou execução contratual (inciso V), será encaminhada nota de conhecimento ao Ministério Público Estadual.

Art. 4º. Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inexecução parcial, o Tribunal de Contas reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

§ 1º - Caso o Tribunal de Contas decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPC-FIPE.

§ 2º - Poderá o Tribunal de Contas converter a multa aplicada em advertência, caso o valor figurese ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.

Art. 5º. O pedido de prorrogação para a execução do objeto deve ser apresentado, com as devidas justificativas, dentro dos prazos fixados pela Administração, em edital, contrato ou documento equivalente.

Art. 6º. O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

Parágrafo único - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Art. 7º. As competências para condução do procedimento administrativo, configuração da infração, notificação da contratada e aplicação de sanções são definidas na seguinte conformidade:

I - a instauração do procedimento administrativo sancionatório se dá mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), sem embargo da possibilidade de instauração, de ofício, por este;

II - uma vez instaurado o procedimento administrativo, o DGA notificará os responsáveis para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos e para os fins do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a qual deverá ser submetida, devidamente instruída, ao Gabinete Técnico da Presidência (GTP) para fins de avaliação do seu processamento;

III - rejeitada a defesa, o DGA aplicará a sanção nos termos da legislação vigente;

IV - da decisão que aplicar penalidade cabe recurso à autoridade sancionadora, no prazo de 5 dias úteis a contar da intimação do ato; a qual poderá reconsiderar sua decisão, em idêntico prazo, ou fazê-lo subir à Presidência, devidamente instruído, para apreciação e julgamento;

V - na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso, sempre em dias úteis, exclui-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término, somente iniciando ou vencendo em dias de expediente do Tribunal de Contas.

§ 1º - a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cominada ou não com outras penalidades, observará as disposições contidas no inciso IV e § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e será de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Contas, a quem o procedimento administrativo instaurado deverá ser encaminhado devidamente instruído pelo DGA, cabendo recurso ao Tribunal Pleno;

§ 2º - A intimação dos atos referidos nos incisos II (defesa prévia), III (aplicação de sanção) e IV (julgamento do recurso) deste artigo será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(ais) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) nele indicado(s), o(s) qual(is) deve(m) ser mantido(s) atualizado(s) para os fins a que se destina(m).

§ 3º - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

§ 4º - O recurso de que trata o inciso IV deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir apenas o efeito devolutivo, exclusivamente para a penalidade que envolver a interrupção ou suspensão da execução contratual.

§ 5º - Nos casos de aceitação da defesa prévia, de juízo de retratação pela autoridade sancionadora ou de provimento do recurso, dar-se-á continuidade à execução contratual, mesmo na hipótese em que eventualmente a mesma tenha sido suspensa ou interrompida preventivamente.

§ 6º - Independentemente da instauração de procedimento administrativo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa

dos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando presentes indícios de que sua continuidade possa acarretar encargo, prejuízo ou dano que supere o direito do contratado permanecer na execução.

§ 7º - Quando as sanções previstas no artigo 2º não forem aplicadas pelo Presidente do Tribunal de Contas, a ele será dada ciência do apenamento, após transcorrido o prazo sem a interposição de recurso e antes da fase de execução da decisão.

Art. 8º. Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judicial.

Art. 9º. Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP e, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais.

Art. 10. As disposições contidas na presente Resolução não impedem que a Presidência do Tribunal de Contas decida pela rescisão do contrato, quando verificadas as hipóteses contidas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tampouco pelo ajuizamento de ações de ressarcimento na esfera civil.

Art. 11. A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos ou os instrumentos equivalentes.

Art. 12. Infrutífera a intimação a que se refere o § 2º do artigo 7º, sua repetição será efetuada por meio do DOE, por 03 (três) vezes consecutivas.

Art. 13. Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente mediante a aplicação das regras dispostas em norma geral, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 05/93 e 03/08, bem como outras disposições regulamentares a ela contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 25/10/2022, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0629406** e o código CRC **04B5CE6A**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0012895/2022-49

SEI nº 0629406



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais,

Segue Autorização de Compras nº 180/22 (0629406) para verificação.

Após, s.m.j., retornando, para encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 24/10/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0629407** e o código CRC **3CCB6E38**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0012895/2022-49

SEI nº 0629407

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.500.596/0001-38
Razão Social: AIDC TECNOLOGIA LTDA
Endereço: AV POCOS DE CALDAS 148 / DISTRITO INDUSTRIAL / ITAJUBA / MG /
37504-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2022 a 12/11/2022

Certificação Número: 2022101401301431395530

Informação obtida em 24/10/2022 16:46:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 24/10/2022 às 16:46:56

Em 24/10/2022 às 16:46:44 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 07500596000138

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

16:47:45

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Selecionada](#)

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 24 de outubro de 2022 às 16:47

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 07.500.596/0001-38 E RAZÃO SOCIAL/NOME: AIDC TECNOLOGIA LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07500596000138

Data da consulta: 24/10/2022 16:26:09**Data da última atualização:** 24/10/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 07.500.596/0001-38****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 24/10/2022 às 16:49:04**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 9A416FC7.4FE16F6B.78EF009E.E737EBE2**EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Considerando que a Autorização de Compras nº 180/2022 (0629406) foi **elaborada e conferida pela DM-1**, a juntada das certidões atualizadas (0629446) pelo GDM, encaminho-lhe os autos para disponibilização no bloco de assinaturas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 25/10/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0629447** e o código CRC **6CAD49DE**.



Despacho DM-1

Senhora Diretora da DM

A autorização de Compras 180/2022 (0629406) foi incluída no Bloco 5413 para assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 25/10/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0629914** e o código CRC **F1C66D82**.

Despacho GDM

Senhora Chefe Técnica Substituta da DM-3;

Tendo em vista a assinatura do Senhor Diretor do Departamento Geral de Administração na AC nº 180/2022 (0629406), encaminho os autos aos seus cuidados para prosseguimento visando o recebimento do objeto e demais providências ao encargo dessa Seção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 26/10/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0630445** e o código CRC **1D7F29A3**.

TCESP - Autorização de Compras nº 180/2022 - Aquisição de impressora de cartão Zebra ZC300

Rodrigo Vasques Cruz <rcruz@primeinterway.com.br>

Qui, 27/10/2022 13:57

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>; Sandra Valio de Camargo <svcamargo@tce.sp.gov.br>

Cc: Governo Primeinterway <governo@primeinterway.com.br>

📎 1 anexos (258 KB)

Autorização de Compras nº 180-2022 - impressora de cartão zebra - AIDC Tecnologia Ltda..pdf;

Prezada Sra Sandra, boa tarde

Recebemos a autorização de compras anexa, direcionada a nossa empresa AIDC TECNOLOGIA, advinda da empresa Controller Plus.

Informamos que empresa Controller Plus, bem como seus colaboradores, não possui autorização legal para negociar, enviar propostas, nem tampouco assumir contratos em nome da AIDC Tecnologia.

Nós desconhecemos o teor da proposta enviada pela empresa controller plus ao TCE-SP.

Informamos também que a empresa Controller Plus já foi notificada pelo nosso departamento jurídico sobre a proibição de envio de propostas em nome da AIDC Tecnologia, e estava ciente que a AIDC não assumiria propostas enviadas pela empresa.

Por esse motivo, uma vez que não existe em nossos registros nenhuma proposta enviada ao TCE-SP, devidamente assinada por um representante legal da AIDC Tecnologia LTDA, informamos que por razões de política de compliance, a autorização de compras nº 180/2022 não poderá ser processada.

Aproveitando o ensejo, solicitamos que toda comunicação direcionada a empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA seja tratada através do e-mail: governo@primeinterway.com.br bem como nos meus contatos abaixo, e caso exista algum e-mail da empresa controller plus atrelado em nosso cadastro neste órgão que esse seja retirado.

Certos de contar com sua atenção.

Att.

Distribuindo valor e oportunidades

RODRIGO CRUZ
Governo

(11) 3509-7452 / (11) 98588-5510
rcruz@primeinterway.com.br

grupo Artico | prime | GO | prime | Yep | mabi | Interway

De: Valclecio Silva <vasilva@primeinterway.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 27 de outubro de 2022 12:41

Para: Rodrigo Vasques Cruz <rcruz@primeinterway.com.br>

Assunto: ENC: TCESP - Autorização de Compras nº 180/2022 - Aquisição de impressora de cartão Zebra ZC300

Att.,



De: Herbenia Moura | ControllerPlus <herbenia.moura@controllerplus.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 27 de outubro de 2022 12:19

Para: Valclecio Silva <vasilva@primeinterway.com.br>

Assunto: Fwd: TCESP - Autorização de Compras nº 180/2022 - Aquisição de impressora de cartão Zebra ZC300

o Anexo

[Quer falar via WhastApp?](#)



----- Forwarded message -----

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Date: qui., 27 de out. de 2022 às 11:11

Subject: TCESP - Autorização de Compras nº 180/2022 - Aquisição de impressora de cartão Zebra ZC300

To: herbenia.moura@controllerplus.com.br <herbenia.moura@controllerplus.com.br>

Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

A/C: Herbenia Moura.

Prezado(s), bom dia.

Em continuidade ao processo de aquisição de **impressora de cartão Zebra ZC300**, segue **anexo o documento** abaixo:

Autorização de Compras nº 180/2022, contendo a Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP.

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos **não** serão recebidos **sem** o prévio agendamento de data e horário de entrega".

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos, assim como **o aceite das condições de fornecimento estabelecidas**.

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.

Atenciosamente,



Sandra Válio de Camargo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DM-3 - Seção de Almoxarifado

Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744

E-mail: svcamargo@tce.sp.gov.br



Governo do Estado de São Paulo

Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP

Dados Cadastrais

CNPJ: 07.500.596/0001-38
Razão Social: AIDC TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia:
Tipo Pessoa: Pessoa Juridica
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: 900.000,00
Data Capital Social: 01/01/1900
Inscrição Estadual: 813012152111
Inscrição Municipal: 017622
Tipo de Registro: Registro Cadastral (RC)
Órgão Fiscalizador: Não
Negociações Eletrônicas: Sim
Atividades: Indústria e/ou Comércio e Prestação de Serviços
Ente Federativo/Entidade Conveniada: 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão/Entidade: 17000-SEC.DA JUSTICA E CIDADANIA
Unidade Cadastradora: 172201-INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO EST. S. PAUL
Endereço da Unidade Cadastradora: RUA SANTA CRUZ, 1922 - V.MARIANA - SAO PAULO - 011 3581-2052 - 04122002

Dados Cadastrais

Situação Fornecedor: Ativo

Endereços

Endereço: AV POCOS DE CALDAS, 148
Tipo: SEDE
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 37504110
Município: Itajubá
UF: MG
Email Comercial: governo@primeinterway.com.br
Telefone1: (35) 36297550 Ramal:11
Telefone2: (11) 35097451 Ramal:11
Fax: (11) 35097472 Ramal:11
Site: www.primeinterway.com.br

Endereço: AV. REPÚBLICA ARGENTINA, 665, CJ 206, 2º ANDAR
Tipo: FILIAL
Bairro: AGUA VERDE
CEP: 80240210
Município: Curitiba
UF: PR
Email Comercial: governo@primeinterway.com.br
Telefone1: (11) 35097454 Ramal:0
Telefone2: (0) Ramal:0
Fax: (0) Ramal:0
Site: www.primeinterway.com.br

Junta Comercial/Cartório

Cartório/Junta Comercial	Registro	Data
JUNTA COMERCIAL	31207333624	02/03/2018
JUNTA COMERCIAL	6530073	02/03/2018

Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
235	SERVICOS DE INFORMATICA
238	SERVICOS DE TELEFONIA FIXA,MOVEL,COMUNICACAO E TELECOMUNICACAO
410	SERVICOS DE INSTALACOES/MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
506	SERVICOS DE MANUTENCOES EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
714	SERVICOS DE LOCACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
716	SERVICOS DE LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA COMUNICACOES E TELECOMUNICACOES
830	SERVICOS DE FORNECIMENTOS DE SOFTWARE
8610	COMPUTADORES
8611	IMPRESSORAS
8612	EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS
8613	EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS
8614	EQUIPAMENTOS DE ESTABILIZACAO E PROTECAO DE ENERGIA
8615	EQUIPAMENTOS DE REDE LOCAL
8616	EQUIPAMENTOS DE REDE REMOTA
8617	APARELHOS DE TESTE DE INFORMATICA
8690	PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES
8691	PECAS E ACESSORIOS PARA IMPRESSORAS
8692	CABEAMENTOS DE REDE DE INFORMATICA
8695	SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Responsáveis

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
19179756867	EMERSON FERREIRA DA FONSECA	55 35 36297550	emerson.fonseca@primeinterway.	Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO
09159537817	MARCELO NADAL	55 11 35097451 7451	marcelo.nadal@primeinterway.co	Credenciado	ELETRÔNICO
07006533686	RODRIGO VASQUES CRUZ	55 11 35097452 7452	rodrigo.cruz@primeinterway.com	Credenciado	CAUFESP/ELETRÔNICO
09443846845	RUBENS BERTOLO MARQUES	55 11 30271100 209	governo@primeinterway.com.br	Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO
14244894829	SIMONE APARECIDA HERRERA MENDONÇA	55 11 35097454 7454	simone.mendonca@primeinterway.	Credenciado	CAUFESP/ELETRÔNICO

Enquadramento

Enquadramento da Empresa: Outros

Documentação

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	22/10/2022	06/07/2022
Certidão de Tributos Estaduais	10/11/2022	21/09/2022
Certidão de Tributos Municipais	25/09/2022	24/08/2022
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	12/11/2022	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Falência e Concordata	18/01/2023	21/09/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	20/09/2022	06/07/2022

Dados Contábeis

Exercício: 2020

Balanco	Valor
Ativo	
Circulante	85.532.308,17
Não Circulante	
Realizável a Longo Prazo	13.739.259,84
Investimentos	0,00
Imobilizado	907.684,98
Intangível	324.999,85
Diferido	0,00
Ativo Total	100.504.252,84
Passivo	
Circulante	39.608.475,18
Não Circulante	
Exigível a Longo Prazo	7.862.077,43
Refis	0,00
Resultados não Realizados	0,00
Patrimônio Líquido	53.033.700,23
Passivo Total	100.504.252,84

"Exercício Social Encerrado em: " 31/12/2020
 Apresentar novo balanço em: 30/06/2022
 Data de Aprovação: 05/10/2021

Detalhamento do Patrimônio Líquido:

Capital Social	0,00
Reservas de Capital	0,00
Reservas de Lucro	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Ações em Tesouraria	0,00
Prejuízos Acumulados	0,00

Índices Contábeis:

Liquidez Geral:	2,09
Liquidez Corrente:	2,16
Imobilização:	0,02
Endividamento Total:	0,47
Solvência Geral:	2,12

Validade do RC: 05/10/2022

Ficha cadastral gerada em: 27/10/2022 15:55:12

Cancelamento Pedido

Herbenia Moura | ControllerPlus <herbenia.moura@controllerplus.com.br>

Qui, 27/10/2022 16:44

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Ok.. recebido....

Prezada Herbenia, boa tarde.

Solicitamos que desconsidere o envio da Autorização de Compras nº 180/2022 e aguarde retorno quanto a eventual prosseguimento do pedido.

Por gentileza, confirme o recebimento dessa mensagem.

Atenciosamente,

Dalila Albéfaro de Medeiros

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

[Quer falar via WhastApp?](#)

The image contains two promotional graphics. On the left is a business card for Herbenia Moura, Gerente de Contas Corporativas, with contact information: (11) 2714-0650, herbenia.moura@controllerplus.com.br, and www.controllerplus.com.br. The Controller Plus logo is at the bottom. On the right is a red banner for Automap Plus with the text 'A solução completa para a sua empresa.' and an image of a computer monitor and mouse. The website www.automapplus.com.br is listed at the bottom.

RE: TCESP - Autorização de Compras nº 180/2022 - Aquisição de impressora de cartão Zebra ZC300

DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Qui, 27/10/2022 16:21

Para: Herbenia Moura | ControllerPlus <herbenia.moura@controllerplus.com.br>

Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Prezada Herbenia, boa tarde.

Solicitamos que desconsidere o envio da Autorização de Compras nº 180/2022 e aguarde retorno quanto a eventual prosseguimento do pedido.

Por gentileza, confirme o recebimento dessa mensagem.

Atenciosamente,

Dalila Albéfaro de Medeiros

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

De: Herbenia Moura | ControllerPlus <herbenia.moura@controllerplus.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 27 de outubro de 2022 12:08**Para:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>**Assunto:** Re: TCESP - Autorização de Compras nº 180/2022 - Aquisição de impressora de cartão Zebra ZC300

Bom dia

Confirmamos o recebimento do pedido... encaminhado para o distribuidor...

considerar prazo 90 a 120 dias

Obrigada

[Quer falar via WhastApp?](#)

 <p>Herbenia Moura Gerente de Contas Corporativas</p> <p>(11) 2714-0650 herbenia.moura@controllerplus.com.br www.controllerplus.com.br</p> 	<p>A solução completa para a sua empresa.</p>  <p>www.automaplus.com.br</p>
--	---

Em qui., 27 de out. de 2022 às 11:11, DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br> escreveu:

A/C: Herbenia Moura.

Prezado(s), bom dia.

Em continuidade ao processo de aquisição de **impressora de cartão Zebra ZC300**, segue **anexo** o **documento** abaixo:

Autorização de Compras nº 180/2022, contendo a Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP.

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos **não** serão recebidos **sem** o prévio agendamento de data e horário de entrega".

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos, assim como **o aceite das condições de fornecimento estabelecidas**.

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.

Atenciosamente,



Sandra Válio de Camargo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DM-3 - Seção de Almoxarifado

Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744

E-mail: svcamargo@tce.sp.gov.br

Despacho DM-3

Processo: SEI nº 0012895/2022-49.

Objeto: Aquisição de impressora de cartão PVC para confecção de crachás TCESP.

Instrumento: Autorização de Compras nº 180/2022 (0629406).

Assunto: **Recusa da Autorização de Compras pela empresa AIDC Tecnologia Ltda. (0631885).**

Senhora Diretora Técnica da Diretoria de Materiais,

Trata-se da aquisição de impressora de cartão PVC para confecção de crachás TCESP, solicitada pela Seção Técnica de Atendimento ao Usuário (DTEC-3) para atendimento à demanda da Seção de Expediente e Prontuários Funcionais (DGP-3) 0596180.

Autorizada a despesa (0624678), foi emitida a Autorização de Compras nº 180/2022 (0629406).

Os autos vieram a esta Seção para, em continuidade, envio do documento à Contratada para aceite e demais providências a encargo desta DM-3 (0630445).

Encaminhamos a Autorização de Compras para o e-mail herbenia.moura@controllerplus.com.br, registrado na respectiva AC e orçamento (0629406 e 0621063).

Entretanto, logo após o recebimento de um suposto aceite (página 2 do documento 0632124), recebemos mensagem eletrônica de Rodrigo Vasques Cruz (rcruz@primeinterway.com.br), encaminhando-nos a Autorização de Compras supracitada, que recebera da empresa Controller Plus, e informando, em suma, que "**a empresa Controller Plus, bem como seus colaboradores, não possui autorização legal para negociar, enviar propostas, nem tampouco assumir contratos em nome da AIDC Tecnologia**", além de alegar o desconhecimento do teor da proposta enviada pela empresa Controller Plus ao TCE/SP e solicitar que toda comunicação à empresa **AIDC Tecnologia Ltda** receba outro direcionamento, para **governo@primeinterway.com.br**, conforme e-mail 0631885.

Em consulta ao CAUFESP (Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo), verificamos que o remetente Rodrigues Vasques Cruz consta entre os credenciados responsáveis pela empresa AIDC Tecnologia Ltda. na Bolsa Eletrônica de Compras - BEC/SP, bem como que o e-mail governo@primeinterway.com.br está registrado na ficha cadastral (0632097). Ademais, o nome fantasia da AIDC Tecnologia Ltda. é Prime Interway, como se pode confirmar pelo Cartão CNPJ presente nos autos (0621936).

Preventivamente, por e-mail, solicitamos à empresa Controller Plus que, por ora, desconsiderasse a AC enviada (0632124).

Diante do exposto, submetemos o presente à consideração de Vossa Senhoria para conhecimento dos fatos relatados, propondo, s.m.j., o encaminhamento dos autos para providências atinentes à nova cotação de preços e ao cancelamento da AC em questão.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 31/10/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0632639** e o código CRC **12A88387**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0012895/2022-49

SEI nº 0632639

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Cuidam os autos da aquisição de impressora de cartão PVC para a confecção de crachás pela Diretoria de Gestão de Pessoas, solicitado por meio do Despacho GDGP (0597237), conforme Autorização de Compras nº 180/2022 (0629406) em nome da empresa **AIDC Tecnologia Ltda. (CNPJ nº 07.500.596/0001-38)**.

De acordo com a **Seção de Almoxarifado**, ao encaminhar a Autorização de Compras para o devido "Aceite", a empresa AIDC Tecnologia recusou a AC justificando, para tanto, que a fornecedora Controller Plus, que ofertou o produto (0621063), não tem autorização legal para negociar, enviar propostas, nem tampouco assumir contratos em nome dela, como bem se vê no *e-mail* digitalizado (0631885).

Assim, considerando que o Nota de Empenho **2022NE01581** (0628106) bem como a **Autorização de Compras nº 180/2022** (0629406) foram emitidos em nome da **AIDC Tecnologia Ltda.**, em atenção ao Despacho DM-3 (0632639) encaminho os autos aos seus cuidados para obter orçamento diretamente com a empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, através do e-mail: governo@primeinterway.com.br e contatos mencionados na manifestação 0631885.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 31/10/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0633278** e o código CRC **610D419A**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0012895/2022-49

SEI nº 0633278

RES: Solicitação de orçamento - Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Rodrigo Vasques Cruz <rcruz@primeinterway.com.br>

Qui, 03/11/2022 14:42

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>; Governo Primeinterway <governo@primeinterway.com.br>

 1 anexos (268 KB)

PROPOSTA DE PREÇOS rev1.pdf;

Prezada Sra Regina,

Segue anexa proposta de preços.

Favor atentar para alteração do contato comercial: governo@primeinterway.com.br

Att.

De: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>**Enviada em:** quinta-feira, 3 de novembro de 2022 11:49**Para:** Governo Primeinterway <governo@primeinterway.com.br>; Rodrigo Vasques Cruz <rcruz@primeinterway.com.br>**Assunto:** Solicitação de orçamento - Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49**Prioridade:** Alta

Prime Interway - AIDC Tecnologia Ltda.

At. Sr. Rodrigo Cruz (11) 3509-7452 (11) 98588-5510

Prezado Sr. Rodrigo

Tomei conhecimento que a proposta comercial Automatoplus nº 493/202 de 10/10/2022 (arquivo anexo) não segue o padrão exigido por sua política de *compliance*.

Assim, solicito o envio de proposta comercial válida, que compreenda o conteúdo de nossa **Autorização de Compras nº 180/2022** (arquivo anexo), retificando, neste documento, **que o contato comercial deverá ser realizado com a sua área de vendas para governo** e não mais com a vendedora Herbênia (Automatoplus).

Agradeço a atenção,

Regina A. Bomfim

TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236



Ao

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40

Razão Social da Empresa: AIDC TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 07.500.596/0001-38
Inscrição Estadual: 324356378.00-97
Inscrição Municipal: 017622
Banco do Brasil (001): Agência 4478-4, Conta Corrente: 22961-X

Favor atentar para o contato comercial: governo@primeinterway.com.br
(11) 98588 5510 / (11) 3509 7452

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias corridos
Prazo de Entrega: até 120 dias

Apresentamos nossa Proposta conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	PARTNUMBER	GARANTIA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Impressora de Cartão Zebra ZC300 Uma Face -Ethernet (Código: ZC31-000C000BR00) e Kit Frente e Verso para Impressora Zebra ZC300 - Upgrade Dual-Sided (Código: P1094879-110)	ZC32-000C000BR00	24 meses	1	R\$ 9.930,00	R\$ 9.930,00

Nos preços estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão de obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto.

Itajubá/MG, 03 de novembro de 2022.

p.p 

Rodrigo Vasques Cruz
RG 12.138.334 SSP/MG
CPF 070.065.336-86

AIDC TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 07.500.596/0001-38
governo@primeinterway.com.br

RES: Autorização de Compras nº 180/22 - SEI 0012895/2022-49

Rodrigo Vasques Cruz <rcruz@primeinterway.com.br>

Qui, 03/11/2022 16:53

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>; Governo Primeinterway <governo@primeinterway.com.br>
Prezada Sra Regina,

Confirmamos o recebimento do e-mail e anexos, e manifestamos aceitar as condições de fornecimento estabelecidas.

Att.

**De:** Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>**Enviada em:** quinta-feira, 3 de novembro de 2022 15:12**Para:** Governo Primeinterway <governo@primeinterway.com.br>**Assunto:** Autorização de Compras nº 180/22 - SEI 0012895/2022-49**Prioridade:** AltaPara **Prime Interway - AIDC Tecnologia Ltda.**

At. Setor de Vendas ao Governo, Sr. Rodrigo Cruz, (11) 3509-7452 (11) 98588-5510

Senhores,

Em continuidade ao processo de aquisição de **impressora de cartão Zebra ZC300 com Kit Frente e Verso**, em resposta ao seu orçamento (arquivo anexo), segue o documento:

- **Autorização de Compras nº 180/2022, contendo a Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP.**

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos não serão recebidos sem o prévio agendamento de data e horário de entrega".

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos, assim como o aceite das condições de fornecimento estabelecidas.

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite.

Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.
Atenciosamente,

Regina A. Bomfim

TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Rodrigo Vasques Cruz <rcruz@primeinterway.com.br>

Enviado: quinta-feira, 3 de novembro de 2022 14:41

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>; Governo Primeinterway <governo@primeinterway.com.br>

Assunto: RES: Solicitação de orçamento - Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Prezada Sra Regina,

Segue anexa proposta de preços.

Favor atentar para alteração do contato comercial: governo@primeinterway.com.br

Att.



De: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 3 de novembro de 2022 11:49

Para: Governo Primeinterway <governo@primeinterway.com.br>; Rodrigo Vasques Cruz <rcruz@primeinterway.com.br>

Assunto: Solicitação de orçamento - Impressora térmica para cartões PVC - SEI 0012895/2022-49

Prioridade: Alta

Prime Interway - AIDC Tecnologia Ltda.

At. Sr. Rodrigo Cruz (11) 3509-7452 (11) 98588-5510

Prezado Sr. Rodrigo

Tomei conhecimento que a proposta comercial Automatoplus nº 493/202 de 10/10/2022 (arquivo anexo) não segue o padrão exigido por sua política de *compliance*.

Assim, solicito o envio de proposta comercial válida, que compreenda o conteúdo de nossa **Autorização de Compras nº 180/2022** (arquivo anexo), retificando, neste documento, **que o contato comercial deverá ser realizado com a sua área de vendas para governo** e não mais com a vendedora Herbênia (Automatoplus).

Agradeço a atenção,

Regina A. Bomfim

TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

|||

Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização

Em atendimento ao Despacho GDM DOC SEI nº 0633278, a empresa **AIDC TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ: 07.500.596/0001-38, substituiu e ratificou o conteúdo do orçamento anterior (0635507, 0635506), manifestando o aceite (0635686) da **Autorização de Serviços nº 180/22 (DOC-SEI nº 0629406)**.

A proposta, *s. m. j.*, é a de encaminhar os autos para o recebimento do objeto pela DM-3, com a ciência do GDM.

Cabe destacar que **o contato comercial deverá ser estabelecido com o Setor de Governo da empresa, pelo endereço eletrônico governo@primeinterway.com.br, telefones (11) 98588 5510 ou (11) 3509 7452.**

Respeitosamente,



em 03/11/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0635688** e o código CRC **D68B80E0**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0012895/2022-49

SEI nº 0635688



Despacho DM-1

Objeto: aquisição de impressora de cartão PVC para a confecção de crachás;

Assunto: recebimento do objeto pela DM-3

Senhor Chefe da DM-3

Conforme informação DM-1 (0635688), s.m.j., encaminho os autos para recebimento do objeto.

Concomitante, ao GDM para conhecimento.

Atenciosamente,



DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização, em 03/11/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0635703** e o código CRC **8622FD61**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0012895/2022-49

SEI nº 0635703

Reginaldo de Souza Coelho
Chefe Técnico da Fiscalização
TCE/SP - DM-3 - Almoxarifado

RECEBEMOS DE AIDC Tecnologia Ltda - Itajuba - 07.500.596/0001-38 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 147882	
DATA DE RECEBIMENTO 07/12/22	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Reginaldo S. Coelho	VALOR DA NOTA: 9.930,00 DATA DE EMISSÃO: 06/12/2022	SÉRIE 1

 AIDC Tecnologia Ltda Avenida Pocos de Caldas, 148 - Distrito Industrial Itajuba - MG - CEP: 37.504-110 - FONE: (35) 3629-7550	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 147882 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3122 1207 5005 9600 0138 5500 1000 1478 8218 5365 3103 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda p Consumo	PROT. DE AUTORIZAÇÃO 131225089594032 06/12/2022 16:12:16
CRT (Código de Regime) 3 - Regime Normal	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3243563780097 INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA 813012152111 CNPJ/CPF 07.500.596/0001-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		CNPJ/CPF 50.290.931/0001-40	DATA DE EMISSÃO 06/12/2022
ENDEREÇO AV RANGEL PESTANA, 315		BAIRRO LIBERDADE	CEP 01.017-906
MUNICÍPIO Sao Paulo	UF SP	PAIS Brasil	FONE/FAX

FATURA	NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
	147882	9.930,00	0,00	9.930,00

DUPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	001	21/12/2022	9.930,00						

FORMA DE PAGAMENTO	FORMA PAGAMENTO	VALOR	VALOR
Deposito Bancario		9.930,00	
VALOR TROCO			

CÁLCULO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO
9.930,00	397,20	0,00	0,00	8.634,78	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.295,22	3.377,89	9.930,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL Transportadora Nexus Logistica e Transportes Ltda	FRETE POR CONTA REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF SP	CNPJ 08.205.713/0001-01
ENDEREÇO Rua Dr Edgard Theotonio Sant 158 Pq Industrial Tomas Edson		MUNICÍPIO Sao Paulo		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 149372677115		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 7,000	PESO LIQUIDO		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS	
														ICMS	IPI
ZC32-000C000BR00	Imp. Cartao ZC300 2 lados,300 dpi, LCD Color,900 cph mono, 200 cph color,Usb,Eth, 2GB, Win Driver,NF NFCI: 41DA1DAE-54A0-4F38-B8AA-9CD68F802A24	84433299	3/00	6107	UN	1.0000	8.634,7791		8.634,78	3.377,89	9.930,00	397,20	1.295,22	4,00	15,00

**RECEBIMENTO PROVISÓRIO
SUJEITO A ACEITE TÉCNICO**

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Autorizacao de Compras 180/2022 - NOTA DE EMPENHO: N.º 2022NE01581. LOCAL DE ENTREGA: Rua 25 de marco, 69 (Setor Almoxarifado), Sao Paulo, SP. CEP: 01021-000, horario das 10h00 as 15h00, agendar pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL: Agencia: 4478-4. C/C: 22961-X. **Apos o vencimento considerar juros 0,16% ao dia e multa de 2% por atraso.**ICMS conf. Resolucao do Senado Federal 13, de 25-04-2012. ICMS antecipado para nao contribuinte conf. Lei Complementar 190/2022. Protocolo de ICMS 93 de 2015. IPI incluso na BC do ICMS conforme artigo 48 do RICMS-MG - Produto destinado a uso, consumo ou ativo fixo. IPI - Operacao com incidencia de IPI nos termos do Art. 2 do RIPI aprovado pela Decreto 7.212 de 15/06/2010. 2454.4 - Part-number: ZC32-000C000BR00 N°s de Serie: C3J223500267 - FATURAMENTO AUTORIZADO PELA REVENDA: CONTROLLER PLUS CONSULTORIA COMERCIO E INFORMATICA LTDA - PV 233106 Valor do ICMS para a UF de Destino....R\$ = 923.49	

NF-e emitida pelo Oobj-NFE - http://www.oobj.com.br

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 07.500.596/0001-38****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 07/12/2022 às 09:17:23**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 781725D8.5D1A9050.1BB304E8.FE9EFA71

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

07500596000138

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 às 09:19

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 07.500.596/0001-38 E RAZÃO SOCIAL/NOME: AIDC TECNOLOGIA LTDA

[Clique aqui](http://www.portaltransparencia.gov.br) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 07/12/2022 às 09:20:47

Em 07/12/2022 às 09:20:40 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 07500596000138

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Teste da impressora Zebra ZC300

Tiago Urtado Ilha <tilha@tce.sp.gov.br>

Ter, 13/12/2022 15:55

Para: Reginaldo de Souza Coelho <rcoelho@tce.sp.gov.br>

Cc: Marcos Lopes <mlopes@tce.sp.gov.br>; Thomaz Colpani <tcopani@tce.sp.gov.br>; Dalila Albefaro de Medeiros <dmedeiros@tce.sp.gov.br>

Prezado Reginaldo,

A impressora de cartões PVC de marca Zebra, modelo ZC300, número de série C3J223500267, part number ZC32-000C000BR00, ainda não patrimoniada, foi instalada por mim na DGP-3, com ribbon do tipo YMCKO, part number 800300-250BR. O teste de impressão, realizado pela Sra. Meire Takara, foi bem-sucedido e apresentou qualidade satisfatória.

Atenciosamente,

Tiago Urtado Ilha

DTEC-3 – Seção de Atendimento ao Usuário

DTEC – Divisão de Tecnologia

DTI – Departamento de Tecnologia da Informação

TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Aceite técnico de impressora de cartão Zebra, série ZC300 - Processo SEI nº 0012895/2022-49

DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Qua, 07/12/2022 16:35

Para: DTEC-3 - Seção Técnica de Atendimento ao Usuário <dtec3@tce.sp.gov.br>

Cc: Thomaz Colpani <tcolpani@tce.sp.gov.br>; DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Prezados,

Recebemos, provisoriamente, o material abaixo discriminado, constante no processo SEI nº 0012895/2022-49:

Autorização de Compras nº 180/2022. Empresa: AIDC Tecnologia Ltda. DANFE 147.882, emitido em 06/12/2022.			
Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação
Único	01	Unidade	Impressora de cartão, marca Zebra, série ZC300.

Solicitamos a avaliação e, se o caso, o **aceite técnico** do equipamento, que foi entregue à DTEC-3 nesta data.

Atenciosamente,

REGINALDO DE SOUZA COELHO*Seção de Almoxarifado – DM-3**Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**Telefones: (11) 3292-3744 ou 3292-3268*



TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL Nº 320-22

Folha nº _____

TC-A 012.895/022/49

Data do Atestado: **13/12/2022** Referente ao recebimento **total** do empenho nº **2022NE01581**
Unidade Gestora: **020101** Natureza de Despesa: **4.4.90.52.20** Protocolo **03/11/2022**
Prazo de entrega até: **03/03/2023** (**120 (cento e vinte dias) contados do aceite**)
Data de Recebimento: **07/12/2022** Canhoto assinado por **DM-3 - Reginaldo de Souza Coelho**
Nº da Nota Fiscal: **000147882** Valor total de **R\$ 9.930,00** Data da Nota Fiscal: **06/12/2022**

Fornecedor

Razão Social **AIDC Tecnologia Ltda.**

CNPJ **07.500.596/0001-38**

Endereço **Avenida Poços de Caldas, nº 148**

Bairro -----

Cidade **Itajubá**

CEP **37504-110**

UF **MG**

Relação dos materiais recebidos:

Item	Descrição	Qtde	Valor Total
001	Impressora de cartão, frente e verso, especificações conforme Autorização de Compras nº 180/2022. Marca/modelo: Zebra ZC 300.	1,00	9.930,00

Contabilizado em **12/2022**

Chave de acesso DANFE: **31221207500596000138550010001479811526967529.**

Aceite Técnico emitido pela Seção Técnica de Atendimento ao Usuário (DTEC-3) em **13/12/2022.**

COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAL

Reginaldo de Souza Coelho
Chefe Técnico da Fiscalização
(assinado digitalmente)



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL05635

Data Emissão	14DEZ2022	Data Lançamento	14DEZ2022
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	07500596000138 - AIDC_TECNOLOGIA LTDA		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
411144	2022NE01581	44905220		041001001	9.930,00

NOTAS FISCAIS

147882					

OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REF. À AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE CARTÃO PVC, PROCESSO SEI 0012895/2022-49, AC 180/22, DANFE 147882 DE 06/12/22, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DTEC-3 EM 13/12/22, ATESTADO DM-3 320/22 DE 13/12/22.

Despacho DM-3

Processo:
0012895/2022-49.

SEI nº

Objeto: Aquisição de impressora de cartão PVC para confecção de crachás TCESP.

I n s t r u m e n t o :
Autorização de Compras nº 180/2022 (0629406).

Contratada: AIDC
Tecnologia Ltda.

A s s u n t o :
Pagamento **total** da nota de empenho **2022NE01581 (0628106)**.

Senhor Diretor Técnico da DCF,

Encaminhamos para as providências de Vossa Senhoria o Atestado de Recebimento de Materiais nº **320-2022 (0664856)**, referente à **aquisição de impressora de cartão**, entregue pela empresa epigrafada, conforme DANFE nº **147.882 (0664833)**.

O Aceite Técnico foi emitido pela Seção Técnica de Atendimento ao Usuário (DTEC-3) em 13/12/2022 (0664852).

Cumpre-nos consignar que registramos o recebimento referente aos materiais no SIAFEM/SP, por meio da transação denominada "NLEMLIQ", sob o nº **2022NL05635**

(0664861).

Antes, porém, à Seção de Patrimônio (DM-4)
para registro patrimonial.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 14/12/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0664911** e o código CRC **0E7C3DB7**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0012895/2022-49

SEI nº 0664911



SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL

Destinação de Bens

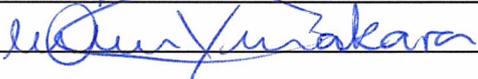
Nota de Entrega # 02262/2022

Data : 14/12/2022
UA : DGP-3-DGP-3 Diretoria de Gestão de Pessoas - 3
Responsável : Roselane Dias dos Santos Siqueira
Tipo : Patrimonial

Bem Patrimonial	Qty	Descrição	Núm. Série
71436	1	IMPRESSORA TERMICA DE CARTÃO MARCA ZEBRA MOD ZC 300	C3J223500267
Soma Σ	1		

RECEBI OS ITENS ACIMA DESCRITOS EM 14/12/22

NOME : MEIRE YURI TAKARA

ASSINATURA :  MATRÍCULA: 4542

VISTO EMITENTE : _____

DECLARO que os Bens Patrimoniais constantes do presente termo, encontram-se nesta Unidade Administrativa sob minha responsabilidade e que comunicarei ao DM-4 (Patrimônio) imediatamente e por escrito, quando ocorrer qualquer problema como extravio, furto, roubo, etc. ou mudança de responsável, para a devida transferência de responsabilidade.

Lei 10.320, de 16.12.68 - Art 18 "Os Bens móveis e equipamento em uso, ficam sob responsabilidade dos chefes e respectivos Diretores,

Despacho DM-4

PROCESSO: 0012895/2022-49

OBJETO: Aquisição de 01 Impressora de Cartão

ASSUNTOS: Registro patrimonial e Nota de Entrega 02262/2022 (0664962)

Senhora Diretora Técnica de Materiais,

Tratam os autos da aquisição de 01 Impressora térmica de cartão, incluindo garantia 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data do aceite técnico (0664852), conforme Proposta Comercial (0635507).

Em atendimento ao Despacho DM-3 (0664911), procedemos ao seguinte registro patrimonial:

Chapa	Descrição	Qtd.	Valor Unitário (R\$)
71436	IMPRESSORA TERMICA DE CARTAO MCA ZEBRA MOD ZC300	01	9.930,00
Valor Total (R\$)			9.930,00

Destino - DGP-3

Contábil - 123.110.201_Equipamentos de processamento de dados

Garantia - Até 12/12/2024, considerando o Aceite Técnico emitido pela DTEC -3 (0664852)

Assim, solicitamos o encaminhamento do presente:

1. à DCF, para as providências atinentes ao exame contábil e pagamento da Nota Fiscal de Bens nº 147.882 (0664833), considerando o Despacho DM-3 (0664911).

2. ao DGA-1, para conhecimento e anotações de praxe.

É o que submetemos à consideração de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AZEVEDO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 14/12/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0664963** e o código CRC **C8C6DE9D**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0012895/2022-49

SEI nº 0664963

Despacho GDM

Senhor Diretor Técnico da DCF,

Cuidam os autos da aquisição de impressora de cartão PVC para confecção de crachás pela Diretoria de Gestão de Pessoas, solicitado por meio do Despacho GDGP (0597237), conforme **Autorização de Compras nº 180/2022** (0629406).

Tendo em vista o Aceite Técnico emitido pela DTEC-3 (0664852) bem como o Atestado de Recebimento de Material nº 320-22 (0664856), e considerando que o equipamento já foi entregue ao setor solicitante (0664962), em atenção ao Despacho DM-4 (0664963) encaminho os autos aos cuidados de Vossa Senhoria para o exame contábil e posterior pagamento da **DANFE nº 147882** (0664833).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 14/12/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0665048** e o código CRC **37F27F59**.

Despacho GDCE

ASSUNTO: **Pagamento** referente à aquisição de impressora de cartão PVC para confecção de crachás TCESP.

Atestado de Recebimento **DM**

320-22 (0664856)

DANFE Nº **000147882**

CONTRATADA: **AIDC Tecnologia Ltda.**

VENCIMENTO: **15/12/2022**

VALOR: **R\$ 9.930,00 (nove mil novecentos e trinta reais)**

Visto,

Encaminhe-se à **DCF-2** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Posteriormente, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 15/12/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0665406** e o código CRC **11A391F4**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL05706

Data Emissão	15DEZ2022	Data Lançamento	15DEZ2022
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	07500596000138 - AIDC_TECNOLOGIA LTDA		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
511203	2022NE01581	44905220		041001001	9.930,00

NOTAS FISCAIS

147882					

OBSERVAÇÃO

Observação: AQUISICAO IMPRESSORA DE CARTAO, DANFE 147882 DE 06/12/22, ATESTADO DE RECEBIMENTO 0664856 DO SEI 0012895/2022-49



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2022PD03265

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2022PD03265				
Data de Emissão	15DEZ2022	Data de Vencimento	15DEZ2022	Data de Pagamento	15DEZ2022
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2022NL05706				
Número OB	2022OB04007				

PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	07500596000138 - AIDC_TECNOLOGIA LTDA				
Gestão Favorecida					
Banco	001				
Agência	04478	EMPRES.JUIZ DE FORA			
Conta Corrente	00022961X				

Processo	S12895/22	Valor	9.930,00
Finalidade	06/12/22;NF 147882;IMPRESSOA DE CARTAO		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2022NE01581	44905220		041001001	9.930,00

Lançado por: DIOGO TOZZO BUCKOWSKI - 020001 em 15DEZ2022 às 11:48 hs



Despacho DCF-2

PROCESSO Nº: 0012895/2022-49

ASSUNTO: EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

**Sr. Chefe Técnico da Fiscalização
DGA-1,**

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0669456) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2022OB04007.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 10/01/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0669461** e o código CRC **95C0E72B**.

Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas no sistema Audesp e em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se ao GDM.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSINALDO SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 10/01/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0670090** e o código CRC **B7900E65**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0012895/2022-49

SEI nº 0670090